Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 42 páginas

sábado, 26 de julho de 2003 - nº 414 - Ano VII

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROC. 8.890/03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 122/03 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Aquisição de cestas básicas, destinados as famílias do Programa Frente de Trabalho desta Prefeitura VALOR R$ 40.680,00 VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA 30.06.03.

PROC. 17.919/02 – CONTRATO DE PERMISSÃO 111/03 – CONTRATANTE - PERMITENTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADO – PERMISSIONÁRIO: Eduardo de Oliveira Leite OBJETO: Permissão de uso a título precário e oneroso para exploração da lanchonete do Centro de Lazer Alberto Gavazzi no Bairro da Usina. VALOR MENSAL: R$ 315,00 VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA 17.06.03

PROC. 24.651/02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 118/03 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 185/02 VIGÊNCIA: 30 dias ASSINATURA 30.06.03

ERRATA: Retificamos as publicações efetuadas em : - 26.06.03 no Jornal Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Onde se lê: Processo 12.395/01 – Contrato de Locação – Locadora: Prefeitura da Estância de Atibaia Locatária: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
Leia-se: Processo 15.003/03 – Contrato de Locação – Locadora.....
e do dia 28.06.03 no Jornal Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:
Onde se lê: Processo 12.395/01 – Termo de Aditamento n.° 116/03...
Leia-se:
- Processo 15.003/03 – Termo de Aditamento n.° 116/03.....

PROC. 20.198/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 125/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Petrobrás Distribuidora S/A. OBJETO:

Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 65/02 VALOR 11.719,60 ASSINATURA 01.07.03

PROC. 3.099/03 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 105/03 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 29/03 VIGÊNCIA: 30 dias ASSINATURA 10.06.03

PROC. 11.670/02 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 97/03 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Saúvas Empreendimentos e Construções Ltda. OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo 115/02 VIGÊNCIA: 90 dias ASSINATURA 20.05.03

PROC. 26.397/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 84/03 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia. CONTRATADA Policlínica São Paulo S/C Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de exames, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura. VALOR R$ 40.800,00 VIGÊNCIA até atingir as quantidades de exames licitados ASSINATURA 14.05.03.

PROCESSO N.º 7.267/01 – ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 181/02 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – EMPLASA OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 75/01 VIGÊNCIA 05 meses ASSINATURA 23.12.02

PROCESSO N.º 7.267/01 – ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 99/03 – CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – EMPLASA OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 75/01 VIGÊNCIA 04 meses ASSINATURA 26.05.03

Secretaria de Administração. Atibaia, 24 de julho de 2.003. Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração – Substituta

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO. N.º 21.234/02 – TOMADA DE PREÇOS N.º 04/03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, para elaboração do plano diretor para recomposição florestal visando a produção de água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiái.
Tornamos publico, que de acordo com Ata de n.º 141/03 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros decide em **INABILITAR** a empresa FUNDESPA – FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AQUÁTICAS; por descumprir o item 6.1.4 do edital, já que os atestados técnicos apresentados, foram apresentados sem o Acervo Técnico e **CLASSIFICAR** as empresas: 1ª Classificada: PROESP ENGENHARIA S/C LTDA com 200 pontos; 2ª Classificada: WALM – ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL com 184 pontos; 3ª Classificada: SERRA GONZALES – ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL e BIOTECH – SANEAMENTO AMBIENTAL com 168 pontos.
Ficam intimadas as licitantes, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso sobre esta decisão.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 23 dias do mês de julho de 2.003. Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária da Administração – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMUNICADO DE RE-RATIFICAÇÃO

Tornamos público que, nas publicações, do dia 19.07.03, no Imprensa Oficial do Estado e no Imprensa Oficial de Atibaia ; os Processos abaixo relacionados; **onde se lê:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – Atibaia, 18 de julho de 2.003. Pedro Ambrosio Netto – Secretário da Administração – Marianne da Costa Antunes Leite - Diretora do Departamento de Materiais; **leia-se**: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – Atibaia, 18 de julho de 2.003 - Marianne da Costa Antunes Leite – Secretaria da Administração – Substituta.

Processo 20.823/02 – Concorrência 08/03– Objeto Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, destinados à Secretaria da Saúde, através de Registro de Preços.

Processo 18.751/02 – Concorrência 03/02 - Objeto Aquisição de materiais de limpeza, destinados a diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Processo 1.034/03 – Concorrência 07/02 - Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos serviços de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Processo 8.090/03 – Objeto: Ratificação – Inexigibilidade de Licitação para aquisição de materiais para uso no Laboratório de Patologia.

Divisão de Licitações, 21 de julho de 2.003 - Marianne da Costa Antunes Leite – Secretaria da Administração - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMUNICADO DE RE-RATIFICAÇÃO

Tornamos público que, nas publicações, do dia 19.07.03, no Imprensa Oficial do Estado e no

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Imprensa Oficial de Atibaia; os Processos abaixo relacionados:

Processo 20.823/02 – Concorrência 08/03– Objeto Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, destinados à Secretaria da Saúde, através de Registro de Preços; **onde se lê: ... empresas HABILITADAS... Cirumex Indústria Comércio Ltda; leia-se: INABILITADA.**

Processo 1.034/03 – Concorrência 07/02 - Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos serviços de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços;
- onde se lê: concedo o provimento .....; **leia-se: concedo** o provimento ..... e ao recurso da empresa Kim Netto Ind. e Com. de Panificação Ltda que requereu a inabilitação da empresa Re-Ali Junior Ltda.
- onde se lê: ...**nega** o provimento ao recurso interposto pela empresa Kim Netto Ind. e Com. de Panificação Ltda– **leia-se**: nega o provimento ao recurso interposto pela empresa: Kim Netto Ind. e Com. de Panificação Ltda, que requereu sua habilitação.
- onde se lê: ... empresa INABILITADA à presente licitação: Kim Netto Ind. e Com. de Panificação Ltda.... **leia-se:** ...empresas **INABILITADAS** Kim Netto Ind. e Com. de Panificação Ltda e Re-Ali Junior Ltda...

As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.

Divisão de Licitações, 22 de julho de 2.003 - Marianne da Costa Antunes Leite – Secretaria da Administração - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICADO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo 1.034/03 – Concorrência 07/02 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos serviços de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 144 do dia 23.07.03 as 10:00, na sede da Comissão Permanente de Licitações, a pedido de um de seus Membros que verificou pontos discordantes na Ata 134/03, realizou-se a sessão reservada para nova análise dos autos, no tocante ao que se refere aos documentos das empresas inabilitadas ao presente certame, com a presença de todos os membros da Comissão de Licitações no final assinados, conforme segue abaixo:
Habilitar a empresa: PANIFICADOR RE-ALI JÚNIOR LTDA;
Manter inabilitada a empresa: KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA;
Manter Habilitadas as empresas: DÁBLIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA; LEITESOL IND. E COM. S/A; SÃO BRÁS S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS; VAPZA ALIMENTOS S/A; PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA; MAFURGEL COMÉRCIO LTDA; CITRO CARDILLI COM. IMP. EXPORT. LTDA; COMÉRCIO E BENEFICIOS DE CEREAIS GUARIROBA LTDA; URBANO AGRO INDÚSTRIA LTDA; PASTIFICIO VALINHOS LTDA; CATHITA COMÉRCIO E REPR. LTDA; COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA; PANIFICADOR RE-ALI JÚNIOR LTDA; o envelope proposta da empresa Inabilitada KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA encontra-se a disposição da mesma à rua Projetada n.º 100 – Vila Rica
Sendo assim fica desde já estabelecido que a abertura dos envelopes n.º 02 PROPOSTAS, será 31/07/2003, às 10h00, na sala de licitações desta Prefeitura.
.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia, 23 de julho de 2.003 – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária da Administração – Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICADO RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.° 11.880/03 - CONCORRÊNCIA N°. 11/03 - OBJETO: Aquisição de gasolina e óleo diesel, destinados à diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que, de acordo com a Ata n.° 143/03, de 22.07.03, a C.P.L., DECIDIU em:
a) INCLUIR o seguinte item no Edital:
III – DA DOCUMENTAÇÃO : 3.4 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica:
B) Comprovação de Registro ou Inscrição na Agencia Nacional do Petróleo (A.N.P) conforme Portaria 202 de 30 de dezembro de 1999.
b) ESCLARECER: dúvida da Empresa Ale Combustíveis S.A:
PERGUNTA: A) Como serão distribuídos os fornecimentos de óleo diesel e gasolina ao longo dos 12 meses, pois não temos possibilidades de fornecer quantidades diferentes a múltiplos de 5.000?
RESPOSTA: A) O fornecimento de óleo diesel e gasolina será solicitado por 5 m3 (5.000 litros) ou 10 m3 (10.000 litros).
As demais condições do edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 24 de julho de 2.003 Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária da Administração-Substituta

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICADO RE-RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 14.466/03- CONCORRÊNCIA N.º 14/03 – OBJETO: Execução das obras e serviços de reestruturação da entrada da cidade, conforme projeto executivo, memorial descritivo e demais anexos.
Tornamos público que, de acordo com a Ata n.° 145/03, de 23.07.03, a C.P.L., DECIDIU em INCLUIR os seguintes itens no edital e na Minuta do Termo de Contrato conforme abaixo:
EDITAL:
1- Incluir no Item 24 - Disposições Finais - item 24.11 – A empresa vencedora ficará responsável pelos licenciamentos junto ao DNIT e demais órgãos competentes;
2- Incluir na Minuta de Contrato - Cláusula Sétima – Da Contratada - s) Realizar todos os procedimentos necessários para obter os licenciamentos junto ao DNIT e demais órgãos competentes;
3- Incluir na Minuta de Contrato – Do Prazo - § - Único - As liberações das Ordens de Serviços será conforme as emissões da Secretaria de Obras, através das seguintes etapas:
a) O lote l é parcelado em três GLEBAS proporcionando sua implantação em etapas conforme os interesses da Prefeitura de Atibaia para ajustes à previsão orçamentária.
b) GLEBA 1 A - Acesso Rodovia Fernão Dias à Atibaia (São Paulo/Atibaia);
c) GLEBA 1 B - Avenidas Carvalho Pinto e Jerônimo de Camargo e Rotatória Principal.
d) GLEBA 1 C – Acesso Rodovia Fernão Dias à Atibaia (Bragança Paulista/Atibaia).
e) A implantação do Projeto deverá ser iniciada pela GLEBA 1B. Quando da implantação das GLEBAS 1A e 1C, estas deverão ser executadas concomitantes.
f) Executando a GLEBA 1B o entroncamento com a Rodovia Fernão Dias permanecerá conforme situação atual.
g) As áreas de interação entre as GLEBAS deverão ser adaptadas quando da execução em etapas.
h) O projeto de sinalização deverá ser adaptado nas fases intermediárias conforme o cronograma de implantação das GLEBAS a ser definido pela Prefeitura.
3 - Incluir na Memorial Descritivo – Item 4 - Documentos de Referência – Lote a) O lote l é parcelado em três GLEBAS proporcionando sua implantação em etapas conforme os interesses da Prefeitura de Atibaia para ajustes à previsão orçamentária.
b) GLEBA 1A - Acesso Rodovia Fernão Dias à Atibaia (São Paulo/Atibaia);
c) GLEBA 1B - Avenidas Carvalho Pinto e Jerônimo de Camargo e Rotatória Principal.

Poder Executivo

d) GLEBA 1C – Acesso rodovia Fernão Dias a Atibaia (Bragança Paulista/Atibaia).
e) A implantação do Projeto deverá ser iniciada pela GLEBA 1B. Quando da implantação das GLEBAS 1A e 1C, estas deverão ser executadas concomitantes.
f) Executando a GLEBA 1B o entroncamento com a Rodovia Fernão Dias permanecerá conforme situação atual.
g) As áreas de interação entre as GLEBAS deverão ser adaptadas quando da execução em etapas.
h) O projeto de sinalização deverá ser adaptado nas fases intermediárias conforme o cronograma de implantação das GLEBAS a ser definido pela Prefeitura.
Quanto as demais condições do presente edital, as mesma permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita a Rua Projetada, 100 – Vila Rica Fone (0**11) 4414-2035. Atibaia, 23 de junho de 2.003 Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária da Administração-Substituta.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.8.279/2.002
Fornecedor: Comércio de Benef. de Cereais Guariroba Ltda.
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 1052**
Data Documento: **15/05/03**
Data Vencimento: 31/05/03
Data Pagamento: 02/06/03
Valor: R$ 686,05
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.13.676/2.001
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda .
Tipo Documento: **1 - Nota Fiscal nº 44879**
Data Documento: **13/03/03**
Data Vencimento: 02/04/03
Data Pagamento: 04/06/03
Valor: R$ 1.116,80 (2)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas unidades básicas da saúde.

Processo nº L.8.279/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 77441
Data Documento: 23/05/03
Data Vencimento: 02/06/03
Data Pagamento: 04/06/03
Valor: R$ 2.189,90
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.8.279/2002
Fornecedor : Supermercado Estrela de Suzano Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 33793
Data Documento: **23/05/03**
Data Vencimento: 02/06/03
Data Pagamento: 04/06/03
Valor: R$ 21,60
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.13.676/2.001
Fornecedor : Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 45988
Data Documento: 15/05/03
Data Vencimento: 04/06/03
Data Pagamento: 04/06/03
Valor: R$ 283,50 (3)
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas unidades básicas da saúde.

Processo nº L.13.676/2001
Fornecedor : Kolplast C.I. Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 129440
Data Documento: 07/05/03
Data Vencimento: 06/06/03
Data Pagamento: 06/06/03
Valor: R$ 312,00
Ref.: Fornecimento de espéculos vaginais descartáveis.
Justificativa: Trata-se de despesa para uso nas unidades básicas da saúde.

Processo nº L.8.279/2.002
Fornecedor : Competence Distribuidora Comercial Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 576
Data Documento: 02/06/03
Data Vencimento: 12/06/03
Data Pagamento: 13/06/03
Valor: R$ 694,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.8279/2002
Fornecedor : Competence Distribuidora Comercial Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 577
Data Documento: 02/06/03
Data Vencimento: 12/06/03
Data Pagamento: 13/06/03
Valor: R$ 177,50
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.8.279/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 77725
Data Documento: **03/06/03**
Data Vencimento: 13/06/03
Data Pagamento: 13/06/03
Valor: R$ 13.477,37
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L.8.279/2.002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 77723 e 77724
Data Documento: 03/06/03
Data Vencimento: 13/06/03
Data Pagamento: 13/06/03
Valor: R$ 3.644,09
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L./2.002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 77621 a 77628
Data Documento: 31/05/03
Data Vencimento: 16/06/03
Data Pagamento: 16/06/03
Valor: R$ 228.129,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinadas para uso dos funcionários ativos e inativos da Prefeitura referente ao mês de maio/03.

Processo nº L. 8279/2.002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 77837
Data Documento: 06/06/03
Data Vencimento: 16/06/03
Data Pagamento: 16/06/03
Valor: R$ 980,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L. 8279/2.002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº77838
Data Documento: 06/06/03
Data Vencimento: 16/06/03
Data Pagamento: 16/06/03
Valor: R$ 819,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L. 6.259/2.002
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 58499
Data Documento: 19/05/03
Data Vencimento: 29/05/03
Data Pagamento: 17/06/03
Valor: R$ 418,15
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio

Poder Executivo

PNAE.

Processo nº L. 6259/2.002
Fornecedor : Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 59163
Data Documento: 02/06/03
Data Vencimento: 12/06/03
Data Pagamento: 17/06/03
Valor: R$ 594,29
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Processo nº L. 8279/2.002
Fornecedor : Leitesol Indústria e Comércio S/ A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 39741
Data Documento: 05/06/03
Data Vencimento: 20/06/03
Data Pagamento: 20/06/03
Valor: R$ 12.000,00
Ref.: Fornecimento de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa com a merenda escolar, os pagamentos são efetuados de acordo com os repasses da União – convênio PNAE.

Atibaia, 26 de julho de 2003.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ N° 61600839/0001-55
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CNPJ N° 45.279.635/0001-08
OBJETO : Promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágios de estudantes.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/03
VIGÊNCIA:prazo indeterminado

AUTO DE INFRAÇÃO N º 0193

1 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO
NOME OU RAZÃO SOCIAL
VALDERSON LUIZ DE ALMEIDA ATIBAIA – ME
NOME FANTASIA
MILCAR
ENDEREÇO
RUA ALFREDO ANDRÉ, N.º 47 – CENTRO – ATIBAIA – CEP – 12940-000
CNPJ 04.406.052/0001-13
ATIVIADADE: FUNILARIA E PINTURA DE AUTOS
2 – RESPONSÁVEL
NOME
O MESMO
3 – COMINAÇÃO LEGAL/ IRREGULARIDADE(S)
Cominação Legal:

Às 14:00 hortas do dia 13 do mês de janeiro de 2003 , no exercício da fiscalização de que trata a Lei n º 8078 de 11 de setembro de 1.990, regulamentado pelo Decreto n º 2181 de 20 de março de 1.997, verifiquei que o (a) autuado (a) infringiu o (s) art. 55 , § 4 º da Lei Federal 8078/90 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor , combinado com art. 33 § 2 º do decreto Federal n º 2181/97 e art. 5 º do decreto municipal 3483/97.
Pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

Irregularidade:
Processo COMDECON : 17425/2002 – 21.08.2002
DEIXOU DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO 1549 DE 21.08.2002 RECEBIDA EM 23.08.2002 REFERENTE AO REGISTRO DE RECLAMAÇÃO N º 1162 DE 21.08.2002. MULTA DE 500 UVRM'S(QUINHENTAS UNIDADES DE VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) EQUIVALENTES NESTA DATA A R$ 693,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).SENDO O VALOR DE CADA UVRM NA DATA DA AUTUAÇÃO = R$ 1, 3868.
4 – IMPUGNAÇÃO
A impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias , contados da data de emissão deste(s) auto(s) à COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - COMDECON , LOCALIZADA NA Avenida da Saudade , n.º 299 – centro de Atibaia/SP CEP 12940-560.
Telefones 4402-3004/0800-11-56-11 Fax : 4411-4166
Se o(s) presente(s) auto(s) não for(em) impugnado(s), os fatos repurta-se-ão verdadeiros.
5 – Local e Data da Emissão: Atibaia , 13 de janeiro de 2003.

Celso Eduardo dos Santos Mendes
Agente fiscal de defesa do consumidor
Matrícula : 0612

Atibaia, 13 de Julho de 2003.

Justificativa

A empresa reclamada foi notificada em 21 de agosto de 2002 , à qual recebeu regularmente via ECT, notificação na data de 23.08.2002 de n º 1.549 conforme dispositivos previsto na legislação pertinente ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei federal 8078/90 de 11 de Setembro de 1.990 e decreto federal 2.181/97 de 20 de março de 1.997.

EDITAL

Fica a notificada a empresa VALDERSON LUIZ DE ALMEIDA ATIBAIA-ME, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 42 § 1 º INCISO 2º DO DECRETO FEDERAL 2.181/97 DE 21 DE MARÇO DE 1.997, A ESCLARECER OS FATOS CONSTANTES DOS AUTOS EM EPÍGRAFE , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8078/90 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 C.C. DECRETO FEDERAL 2.181/97 DE 21 DE MARÇO DE 1.997, NO PRAZO DE 10 (dez) DIAS CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE NÃO ATENDIMENTO, TER O AUTOINSCRITO EM DIVIDA ATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL E MUNICIPAL.

Celso Eduardo dos Santos Mendes
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor
Matrícula : 0612

Luciana Ciaramello Alves Maciel
PRESIDENTE DA COMDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DAS CIDADES – ETAPA MUNICIPAL

A Comissão Preparatória da Primeira Conferência Municipal das Cidades, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 4.351 de 27 de junho de 2.003, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regimento Nacional da Conferência,

INFORMA:

1 - Ficam abertas as adesões para a PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, a ser realizada nas instalações da Câmara Municipal da Estância de Atibaia entre os dias 08 e 09 de agosto de 2.003.

2 - O tema da Conferência, estabelecido em acordo com o Regimento da Conferência Nacional das Cidades e segundo o Decreto Municipal Nº. 4.351 de 27 de junho de 2.003, é "POLÍTICA DE DESENVOLVIMETNO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO PARA AS CIDADES".

3 - A Conferência será desenvolvida a partir de painéis de especialistas, grupos de estudos temáticos, grupos intersetoriais propositivos e plenárias de debate e deliberações.

4 - O número total de representantes da sociedade com direito a voz e voto na Conferência será de 80, assim distribuídas em acordo com o Regimento Nacional da Conferência:

a. Gestores e administradores do Poder Executivo_____21
b. Representantes do Legislativo_____11
c. Representantes de movimentos sociais e populares_____20
d. Representantes de ONGs, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa____06
e. Representantes de sindicatos de trabalhadores_____08
f. Empresários relacionados à produção, financiamento e desenvolvimento urbano___06
g. Operadores e concessionários de serviços públicos_____08

Poder Executivo

5 - As adesões poderão ser encaminhadas à Secretaria Executiva da Conferência pelo telefone 4414-2057 ou e-mail planejamento@atibaia.sp.gov.br, até 29 de julho de 2.003.

6 - O número de convidados de notório saber e possibilidade contributiva ao desenvolvimento temático, com direito a voz mas não a voto, será de 20.

7 - Compete à Comissão Preparatória a indicação final dos representantes e participantes, guardadas as proporções da representação e de acordo com os seguinte critérios:

a. Representatividade local dentro do setor representado;
b. Identidade, familiaridade e envolvimento com o temário da Conferência.

8 - Os convites à participação, estabelecidos à partir das manifestações de adesão e da seleção final, serão expedidos pela Comissão Preparatória da Conferência.

A Coordenação da Comissão Preparatória
25 de julho de 2.003

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO.
21/07/2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO COMUNICADO CG – 502/2003.

A DOUTORA ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA INFÂCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE ATIBAIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a quem possa interessar que o Quarto Ofício Judicial da Infância e Juventude da Comarca de Atibaia-SP, estará recebendo pelo prazo de dez (10) dias o pedido de recrutamento dos conciliadores que desejam atuar na Quarta Vara da Comarca de Atibaia-SP. Outrossim, aos interessados deverão observar os termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar Estadual nº 851/98,conforme comunicado acima mencionado. Os interessados deverão comparecer perante o Quarto Ofício Judicial no horário das 09.00/19.00 horas apresentando por escrito seu interesse no recrutamento que posteriormente será analisado pela MM. Juíza Corregedora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, em 21 de julho de 2003. Eu (a.) Miguel Arcanjo Bragion dos Santos, Diretor Técnico de Serviço do Quarto Ofício Judicial da Comarca de Atibaia, digitei e subscrevo.

ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA
Juíza de Direito

(Proc. nº 6.801/00)

PORTARIA Nº 2.320-GP
de 25 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA em substituição****, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.076, de 21 de julho de 2000, membros do* ***CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – COMTUR,*** *o qual passa a ter a seguinte composição:*

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Célio Humberto Orlandelli – Titular
Rogério Martins Roberto – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aracelita Stamatius – Titular
Lilian Vogel – Suplente

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Márcia Helena Ruttul Aguirra – Titular
José Bruno Cerri – Suplente

IV – REPRESENTANTES DE AGÊNCIAS DE VIAGENS

José de Souza Góes – Titular
Lauro da Silva Oliveira – Suplente

V – REPRESENTANTES DE HOTELARIA

Mônica Rúbia Fontes – Titular
Fernando Emanuel Mamede – Suplente

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA – ACIA

Ângelo Tadeu Vegas – Titular
Alessandro Soares - Suplente

VII – REPRESENTANTES DE PRODUTORES RURAIS

Ciro Komura – Titular
Jaime Scarelli – Suplente

VIII – REPRESENTANTES DE RESTAURANTES

Lúcia Rosa Minghini – Titular
Orivaldo José Francisco – Suplente

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Fernando Teixeira – Titular
Sidney Monteiro Fontes – Suplentes

X – REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS

Ana Maria de Albuquerque Lima – Titular
João Francisco Gouvea – Suplente

XI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS

Nicole de Carvalho Kubli - Titular
Zuleika Olivato da Silva - Suplente

XII – REPRESENTANTES DAS IMOBILIÁRIAS

Victor Moreira de Araujo – Titular
Paulo Jacintho Cavalheiro - Suplente

Os novos membros do ***Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia – COMTUR****, serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria, para cumprir mandato em continuidade, até o término da atual gestão.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de julho de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 1.699/69)

D E C R E T O Nº 4.363
de 24 de julho de 2003.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra sem benfeitorias, com 640,34 m² (seiscentos e quarenta metros e trinta e quatro centímetros quadrados), a ser destacada de área maior, localizada no Bairro do Portão, destinada a instalação do reservatório do sistema de distribuição de água.-.-.-

Poder Executivo

Saneamento Ambiental de Atibaia, uma faixa de terra com medidas lineares, limites e confrontações, planta e memorial descritivo, integrantes do Processo Administrativo nº 009/2002-DT, a ser destacada de área maior, localizada no Bairro do Portão, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº 12.917, para fins de instalação do reservatório do sistema de distribuição de água, a saber:

"Área de 640,34m² a ser desapropriada é parte da área de 2.442,86m² de propriedade de Sebastião Poloni e Gracita Bueno Poloni, localizado no Bairro do Portão, oriunda da Gleba E1 conforme Matrícula 12.917 perímetro urbano da cidade de Atibaia com as seguintes divisas e confrontações: a área tem início no marco 1S coordenadas UTM 431.318,66N e 337.623,98E desse ponto segue com coordenada topográfica até marco 27B com azimute de 294º07'32´ distando 30,00m e coordenadas 431.330,92N e 337.596,60E confrontando com Afonso Poloni, daí segue até o Marco 27A com azimute de 194º13'37" distando 35,00m e coordenadas 431.297,00N e 337.588,00E confrontando com remanescente de Sebastião Poloni, daí segue até o Marco 27=MP8 com azimute de 67º22'48" distando 40,00m e coordenadas 431.312,38N e 337.624,92E confrontando com João Francisco Leite daí segue até o Marco 1S início desse Memorial com azimute de 351º28´15" distando 6,35m coordenadas já citadas acima e confrontando com João Martins do Prado encerrando-se assim a área".

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de julho de 2003.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Araê Collaço de Barros Velloso -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA – SAAE - SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 13.750/03)
D E C R E T O Nº 4.364
de 25 de julho de 2003

Altera a composição da Comissão Preparatória da 1ª Conferência das Cidades – etapa municipal de que trata o Decreto nº 4.351, de 27 de junho de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Decreto Federal, de 22 de maio de 2003 e na Portaria Ministerial nº 170/03 e o que consta dos autos administrativos nº 13.750/03,

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 4.351, de 27 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A Conferência a que se reporta o art. 1º, será coordenada por uma Comissão Preparatória, composta dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Wilson Mituaki Matuoka
Célio Humberto Orlandelli
Márcia Ruttul Aguirra
Carlos Roberto Bellani Gravina

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vereador Ismael Antonio Fernandes
Vereador Reinaldo de Jesus Silva

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Silvio Pais

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS

Renato Barreto Paccitti

REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Seção Atibaia

Walny de Camargo Gomes Júnior

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL

Cynthia Prestes de Barros Orlandelli

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Antonio Eduardo Posso Nogueró

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ellis Wayne Brown

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Fernando Mamede

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Antonio Donizete

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

João Baptista Ferreira Mangia

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Sivaldo Gomes da Silva

REPRESENTANTE DAELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

Carlos Antonio da Silva Filho"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de julho de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Retificação

Na edição da Imprensa Oficial nº 413, de 19 de julho de 2003,
Decreto nº 4.362 de 17 de julho de 2003.

Onde se lê:

10.301.1001.2002 Equipamento e Material Permanente

Leia–se:

10.301.1001.2002 Manutenção da Unidade

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

BALANCETE DO SEGUNDO TRIMESTRE - EXERCÍCIO 2003

R E C E I T A S *(realizadas)*			***D E S P E S A S*** *(empenhadas)*		
DO TESOURO MUNICIPAL			***DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS***		
DE IMPOSTOS.....	1.358.444,80	**38,35%**	VENCIMENTOS+VANTAGENS FIXAS+PESSOAL CIVIL	1.574.718,14	**48,66%**
PATRIMONIAIS.....	45.302,11	**1,28%**	MATERIAL CONSUMO+MEDICAMENTOS+AUX. ALIMENTAÇÃO	91.166,48	**2,82%**
TRANSFERÊNCIAS.....	854.433,92	**24,12%**	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS (PF,PJ, Gestão Plena)	815.441,88	**25,20%**
OUTRAS (ESPECIFICAR).....	0,00	**0,00%**	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	0,00	**0,00%**
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.812,78	**2,44%**
SUB-TOTAL	**2.258.180,83**	**93,75%**	OUTRAS (Subvenções e Contribuições)	475.000,00	**14,68%**
DE RECURSOS TERCEIROS			**SUB-TOTAL**	**3.035.139,28**	**93,79%**
DA VIGILÃNCIA SANITÁRIA	200.433,54	**5,66%**	***DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA***		
DE JUROS E TÍTULOS DE RENDA – SAUDE	102.989,23	**2,91%**	VENCIMENTOS+VANTAGENS FIXAS+PESSOAL CIVIL	180.730,18	**5,58%**
P. A B. (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA).....	376.692,26	**10,63%**	MATERIAL CONSUMO	6.790,76	**0,21%**
F. N. S. (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE).....	510.177,15	**14,40%**	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS (PF)	3.740,11	**0,12%**
DA VIGILÂNCIA Epidemiológica e Ações Estratégicas	88.028,47	**2,49%**	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS (PJ).....	7.033,02	**0,22%**
TÊRMO ADITIVO (ESTADOXMUNICÍPIO) (SANTA CASA)	5.860,00	**0,17%**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.760,00	**0,09%**
OUTRAS (Reforma, Ampliação, Aquisição Equipamentos)	0,00	**0,00%**	OUTRAS (ESPECIFICAR).....	0,00	**0,00%**
SUB-TOTAL	**1.284.180,65**	**36,25%**	**SUB-TOTAL**	**201.054,07**	**6,21%**
TOTAL DA RECEITA	**3.542.361,48**	**100,00%**	***TOTAL DAS DESPESAS*** *(empenhadas)*	**3.236.193,35**	**100,00%**
TOTAL GERAL	**3.542.361,48**		TOTAL GERAL	**3.542.361,48**	

Departamento de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde **Vistos:** _____ _____

Prefeitura da Estância de Atibaia
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

BALANCETE DO PRIMEIRO SEMESTRE - EXERCÍCIO 2003

R E C E I T A S *(realizadas)*		
DO TESOURO MUNICIPAL		
DE IMPOSTOS.....	3.140.683,49	**43,13%**
PATRIMONIAIS.....	67.400,74	**0,93%**
TRANSFERÊNCIAS.....	1.756.324,34	**24,12%**
OUTRAS (ESPECIFICAR).....	0,00	**0,00%**
SUB-TOTAL	**4.964.408,56**	**68.18%**
DE RECURSOS TERCEIROS		
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304.427,94	**4,18%**
DE JUROS E TÍTULOS DE RENDA – SAUDE	158.998,57	**2,18%**
P. A B. (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA).....	677.447,90	**9,30%**
F. N. S. (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE).....	1.017.167,05	**13,97%**
DA VIGILÂNCIA Epidemiológica e Ações Estratégicas	153.360,59	**2,11%**
TÊRMO ADITIVO (ESTADOXMUNICÍPIO) (SANTA CASA)	5.860,00	**0,08%**
OUTRAS (Reforma, Ampliação, Aquisição Equipamentos)	0,00	**0,00%**
SUB-TOTAL	**2.317.262,05**	**31,82%**
TOTAL DA RECEITA	**7.281.670,61**	**100,00%**
TOTAL GERAL	**7.281.670,61**	
	Departamento de Finanças	

D E S P E S A S *(empenhadas)*		
DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
VENCIMENTOS+VANTAGENS FIXAS+PESSOAL CIVIL	3.041.520,40	**35,87%**
MATERIAL CONSUMO+MEDICAMENTOS+AUX. ALIMENTAÇÃO	568.739,92	**6,71%**
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS (PF,PJ, Gestão Plena)	2.462.323,87	**29,04%**
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.626,68	**0,13%**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.483.106,00	**17,49%**
OUTRAS (Subvenções e Contribuições)	475.000,00	**14,68%**
SUB-TOTAL	**8.044.760,61**	**94,88%**
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
VENCIMENTOS+VANTAGENS FIXAS+PESSOAL CIVIL	332.694,90	**3,92%**
MATERIAL CONSUMO	71.310,16	**0,84%**
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS (PF) E (PJ).....	25.403,32	**0,30%**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.720,00	**0,06%**
OUTRAS (ESPECIFICAR).....	0,00	**0,00%**
SUB-TOTAL	**434.128,38**	**5,12%**
TOTAL DAS DESPESAS *(empenhadas)*	**8.478.888,99**	**100,00%**
TOTAL GERAL	**7.281.670,61**	
Secretaria Municipal de Saúde **Vistos:** _____ _____		

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**94.017.088,00**	**94.017.088,00**	**15.669.514,67**	**16.092.494,43**	**47.008.544,01**	**50.529.222,28**	**43.487.865,72**
Tributárias	32.301.513,00	32.301.513,00	5.383.585,50	5.663.667,13	16.150.756,50	17.124.285,95	15.177.227,05
Impostos	25.885.313,00	25.885.313,00	4.314.218,84	4.516.357,94	12.942.656,50	14.473.818,91	11.411.494,09
IPTU	18.374.750,00	18.374.750,00	3.062.458,34	2.923.907,94	9.187.375,00	9.916.584,10	8.458.165,90
ISSQN	4.185.863,00	4.185.863,00	697.643,84	1.084.464,78	2.092.931,50	2.839.597,04	1.346.265,96
ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	350.000,00	301.022,29	1.050.000,00	1.090.396,04	1.009.603,96
IRRF	1.224.700,00	1.224.700,00	204.116,66	206.962,93	612.350,00	627.241,73	597.458,27
Taxas	2.816.200,00	2.816.200,00	469.366,66	638.210,75	1.408.100,00	1.349.333,67	1.466.866,33
Contribuição de Melhoria	3.600.000,00	3.600.000,00	600.000,00	509.098,44	1.800.000,00	1.301.133,37	2.298.866,63
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.785.000,00	1.785.000,00	297.500,00	806.747,76	892.500,00	1.627.279,46	157.720,54
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	16.060.000,00	16.060.000,00	2.676.666,66	2.123.922,86	8.030.000,00	6.163.336,68	9.896.663,32
Transferências Correntes	34.484.600,00	34.484.600,00	5.747.433,34	6.389.373,89	17.242.300,00	19.169.797,43	15.314.802,57
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(3.734.025,00)	(3.734.025,00)	(622.337,50)	(669.007,37)	(1.867.012,50)	(2.051.358,37)	1.682.666,63
Outras Receitas Correntes	13.120.000,00	13.120.000,00	2.186.666,67	1.777.790,16	6.560.000,01	8.495.881,13	4.624.118,87
Receitas de Capital (B)	**19.933.912,00**	**19.933.912,00**	**3.322.318,67**	**840.587,15**	**9.966.956,01**	**2.339.092,16**	**17.594.819,84**
Operações de Crédito	12.550.000,00	12.550.000,00	2.091.666,66	0,00	6.275.000,00	0,00	12.550.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	12.550.000,00	12.550.000,00	2.091.666,66	0,00	6.275.000,00	0,00	12.550.000,00
Alienação de Bens	220.000,00	220.000,00	36.666,67	605,00	110.000,01	605,00	219.395,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.163.912,00	7.163.912,00	1.193.985,34	839.982,15	3.581.956,00	2.338.487,16	4.825.424,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**113.951.000,00**	**113.951.000,00**	**18.991.833,34**	**16.933.081,58**	**56.975.500,02**	**52.868.314,44**	**61.082.685,56**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**76.098.429,00**	**78.596.573,19**	**12.817.015,02**	**13.637.041,01**	**45.778.203,15**	**36.317.317,71**	**32.818.370,04**
Pessoal/Encargos Sociais	41.681.429,00	41.641.429,00	7.563.840,68	7.444.155,97	21.781.062,39	20.987.504,47	19.860.366,61
Juros/Encargos da Dívida Interna	838.000,00	838.000,00	271.235,48	222.426,17	572.589,16	472.908,20	265.410,84
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.579.000,00	36.117.144,19	4.981.938,86	5.970.458,87	23.424.551,60	14.856.905,04	12.692.592,59
Despesas de Capital (D)	**37.638.000,00**	**39.960.484,90**	**2.207.436,77**	**3.319.465,51**	**13.054.164,67**	**7.461.022,67**	**26.906.320,23**
Investimentos	34.867.000,00	37.189.484,90	2.232.407,82	2.566.571,44	10.887.961,89	5.767.507,99	26.301.523,01
Inversões Financeiras	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	55.000,00
Amortização da Dívida	2.566.000,00	2.566.000,00	-24.971,05	752.894,07	2.016.202,78	1.693.514,68	549.797,22
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	2.391.000,00	2.391.000,00	-45.675,68	732.189,44	1.954.606,86	1.631.918,76	436.393,14
Outras Amortizações	175.000,00	175.000,00	20.704,63	20.704,63	61.595,92	61.595,92	113.404,08
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	214.571,00	214.571,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**113.736.429,00**	**118.557.058,09**	**15.024.451,79**	**16.956.506,52**	**58.832.367,82**	**43.778.340,38**	**59.724.690,27**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**214.571,00**	**-4.606.058,09**	**1.908.629,79**	**-23.424,94**	**-5.964.053,38**	**9.089.974,06**	

José Roberto Tricoli	**Roberto Rolli**	**Rita de Cássia G. Martins**	**José Carlos Ferreira**
Prefeito Municipal	**Secret. de Planej. e Finanças**	**Diretora de Finanças**	**Resp. Controle Interno**
		CRC/SP 173.493	

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	4.478.000,00	4.751.225,31	503.901,71	503.901,71	1.747.146,06	1.747.146,06	3.004.079,25
1	31	Ação Legislativa	4.038.000,00	4.296.225,31	427.351,24	427.351,24	1.535.036,29	1.535.036,29	2.761.189,02
1	271	Previdência Básica	400.000,00	415.000,00	68.806,00	68.806,00	189.546,00	189.546,00	225.454,00
1	331	Proteção/Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	7.744,47	7.744,47	22.563,77	22.563,77	17.436,23
2	0	JUDI CIÁRIA	1.150.000,00	1.185.000,00	182.990,11	181.058,04	547.479,24	505.765,88	637.520,76
2	61	Ação Judicária	1.150.000,00	1.185.000,00	182.990,11	181.058,04	547.479,24	505.765,88	637.520,76
4	0	ADMINISTRAÇÃO	10.776.429,00	10.829.495,31	1.506.974,54	1.873.761,98	6.356.056,86	4.825.237,53	4.473.438,45
4	122	Administração Geral	3.535.429,00	3.565.927,58	704.463,41	642.879,08	2.127.869,22	1.719.576,21	1.438.058,36
4	123	Administração Financeira	2.854.000,00	2.869.000,00	487.443,46	555.735,82	1.876.481,24	1.472.346,83	992.518,76
4	126	Tecnologia da Informação	1.847.000,00	1.847.000,00	40.471,66	164.858,61	119.401,54	237.934,91	1.727.598,46
4	331	Proteção/Benefícios ao Trabalhador	2.540.000,00	2.547.567,73	274.596,01	510.288,47	2.232.304,86	1.395.379,58	315.262,87
6	0	SEGURANÇA PUBLICA	2.645.000,00	2.645.000,00	357.197,04	378.240,46	1.186.489,01	1.043.429,05	1.458.510,99
6	181	Policiamento	2.622.000,00	2.622.000,00	354.735,02	373.349,74	1.178.275,46	1.036.052,33	1.443.724,54
6	182	Defesa Civil	23.000,00	23.000,00	2.462,02	4.890,72	8.213,55	7.376,72	14.786,45
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.210.000,00	1.559.800,00	242.061,14	315.707,40	1.019.403,92	575.889,31	540.396,08
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	235.000,00	245.000,00	214,62	75.174,52	198.324,36	75.739,72	46.675,64
8	244	Assistência Comunitária	975.000,00	1.314.800,00	241.846,52	240.532,88	821.079,56	500.149,59	493.720,44
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.604.000,00	1.604.000,00	271.316,27	145.331,00	762.446,37	636.461,10	841.553,63
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.604.000,00	1.604.000,00	271.316,27	145.331,00	762.446,37	636.461,10	841.553,63
10	0	SAÚDE	13.148.000,00	14.627.422,27	1.909.292,96	2.468.869,93	8.478.888,99	6.397.185,12	6.148.533,28
10	301	Atenção Básica	8.427.000,00	9.076.061,60	1.354.250,84	1.476.233,48	4.520.902,18	3.894.300,75	4.555.159,42
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.775.000,00	4.581.000,00	387.160,00	819.446,54	3.466.294,92	2.094.719,22	1.114.705,08
10	304	Vigilância Sanitária	766.000,00	790.360,67	154.817,44	152.708,49	434.128,38	371.585,18	356.232,29
10	305	Vigilância Epidemiológica	163.000,00	163.000,00	10.362,68	17.779,42	49.457,51	29.824,97	113.542,49
10	512	Saneamento Básico Urbano	17.000,00	17.000,00	2.702,00	2.702,00	8.106,00	6.755,00	8.894,00
11	0	TRABALHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
11	334	Fomento ao Trabalho	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	22.109.000,00	23.000.861,29	3.848.000,94	3.112.262,55	11.669.181,46	7.930.544,88	11.331.679,83
12	361	Ensino Fundamental	13.601.000,00	14.764.079,02	2.815.240,78	1.560.619,59	6.355.789,90	3.907.869,12	8.408.289,12
12	363	Ensino Profissional	63.000,00	63.000,00	6.100,57	9.078,57	24.227,92	19.739,80	38.772,08
12	365	Educação Infantil	6.877.000,00	6.524.131,27	1.095.551,83	1.233.870,84	4.086.229,73	3.333.022,74	2.437.901,54
12	366	Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	4.287,93	4.132,37	19.026,52	18.471,44	60.973,48
12	367	Educação Especial	483.000,00	564.651,00	36.817,50	61.091,32	305.669,11	161.747,44	258.981,89
12	306	Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	1.000.000,00	-109.997,67	243.469,86	878.238,28	489.694,34	121.761,72
12	392	Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	0	CULTURA	699.000,00	699.000,00	129.850,25	121.677,61	356.716,66	315.729,72	342.283,34
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13	392	Difusão Cultural	689.000,00	689.000,00	129.850,25	121.677,61	356.716,66	315.729,72	332.283,34
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15	0	URBANISMO	23.704.000,00	25.180.746,71	2.508.920,70	3.404.488,85	11.167.312,26	8.591.406,55	14.013.434,45
15	451	Infra-Estrutura Urbana	14.794.000,00	16.270.746,71	1.288.677,38	1.982.502,59	6.737.851,08	4.871.374,47	9.532.895,63
15	452	Serviços Urbanos	8.760.000,00	8.760.000,00	1.220.243,32	1.421.986,26	4.279.461,18	3.720.032,08	4.480.538,82
15	482	Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
16	0	HABITAÇÃO	1.533.000,00	1.555.691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.691,20
16	482	Habitação Urbana	1.533.000,00	1.555.691,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.691,20
17	0	SANEAMENTO	20.732.000,00	20.732.000,00	2.725.931,91	3.017.585,14	11.272.107,76	7.678.222,09	9.459.892,24
17	512	Saneamento Básico Urbano	20.732.000,00	20.732.000,00	2.725.931,91	3.017.585,14	11.272.107,76	7.678.222,09	9.459.892,24
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
18	542	Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
20	0	AGRICULTURA	910.000,00	982.816,00	165.824,95	198.325,44	518.183,58	488.285,56	464.632,42
20	601	Promoção da Produção Vegetal	9.000,00	9.000,00	400,00	0,00	800,00	0,00	8.200,00
20	605	Abastecimento	715.000,00	753.816,00	106.125,71	101.040,58	325.941,86	296.843,84	427.874,14
20	606	Extensão Rural	156.000,00	206.000,00	59.299,24	97.284,86	191.441,72	191.441,72	14.558,28
20	334	Formento ao Trabalho	30.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
22	0	INDUSTRIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	22.930,44	22.930,44	377.069,56
22	661	Promoção Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	22.930,44	22.930,44	377.069,56
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.654.000,00	2.770.000,00	179.362,01	114.144,54	570.569,52	462.099,61	2.199.430,48
23	691	Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
23	695	Turismo	2.639.000,00	2.755.000,00	179.362,01	114.144,54	570.569,52	462.099,61	2.184.430,48
24	0	COMUNICAÇÕES	285.000,00	275.000,00	55.209,60	21.314,36	130.655,47	79.287,77	144.344,53
24	131	Comunicação Social	285.000,00	275.000,00	55.209,60	21.314,36	130.655,47	79.287,77	144.344,53
27	0	DESPORTO E LAZER	2.454.000,00	2.514.000,00	213.594,05	146.758,09	504.215,24	378.503,79	2.009.784,76
27	812	Desporto Comunitário	830.000,00	890.000,00	213.394,05	143.758,09	501.085,24	375.373,79	388.914,76
27	813	Lazer	1.621.000,00	1.621.000,00	200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.618.000,00
0	695	Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	130,00	130,00	2.870,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	3.217.000,00	3.217.000,00	224.023,61	953.079,42	2.522.584,98	2.100.215,92	694.415,02
28	843	Serviço da Dívida Interna	3.207.000,00	3.207.000,00	224.023,61	953.079,42	2.522.584,98	2.100.215,92	684.415,02
28	846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		TOTAL	**113.736.429,00**	**118.557.058,09**	**15.024.451,79**	**16.956.506,52**	**58.832.367,82**	**43.778.340,38**	**59.724.690,27**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.264.345,33	5.577.068,78	5.773.040,48	6.956.938,51	6.097.989,12	6.903.861,38	6.684.346,91	6.357.873,79	10.387.740,27	7.289.133,83	7.441.688,03	6.936.196,62	82.670.223,05	77.411.561,78	79.491.113,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.273.460,07	1.203.041,76	1.155.249,38	1.346.223,16	1.178.833,24	1.328.236,08	1.398.959,39	1.187.432,66	1.287.812,03	1.225.779,97	1.242.810,96	1.140.806,19	14.968.644,89	14.687.126,15	18.260.000,00
Autarquias	1.273.460,07	1.203.041,76	1.155.249,38	1.346.223,16	1.178.833,24	1.328.236,08	1.398.959,39	1.187.432,66	1.287.812,03	1.225.779,97	1.242.810,96	1.140.806,19	14.968.644,89	14.687.126,15	18.260.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	7.537.805,40	6.780.110,54	6.928.289,86	8.303.161,67	7.276.822,36	8.232.097,46	8.083.306,30	7.545.306,45	11.675.552,30	8.514.913,80	8.684.498,99	8.077.002,81	97.638.867,94	92.098.687,93	97.751.113,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	320.808,34	267.548,56	296.952,01	401.068,89	359.077,19	321.328,92	376.627,40	354.480,05	323.328,45	327.915,10	365.926,28	303.081,09	4.018.142,28	3.892.537,69	3.734.025,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	320.808,34	267.548,56	296.952,01	401.068,89	359.077,19	321.328,92	376.627,40	354.480,05	323.328,45	327.915,10	365.926,28	303.081,09	4.018.142,28	3.892.537,69	3.734.025,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.216.997,06	6.512.561,98	6.631.337,85	7.902.092,78	6.917.745,17	7.910.768,54	7.706.678,90	7.190.826,40	11.352.223,85	8.186.998,70	8.318.572,71	7.773.921,72	93.620.725,66	88.206.150,24	94.017.088,00

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2003

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**94.017.088,00**	**15.669.514,67**	**47.008.544,01**	**16.092.494,43**	**50.529.222,28**	**42.494.044,82**
Receitas de Capital	**19.933.912,00**	**3.322.318,67**	**9.966.956,01**	**840.587,15**	**2.339.092,16**	**1.141.102,49**
Subtotal:	**113.951.000,00**	**18.991.833,34**	**56.975.500,02**	**16.933.081,58**	**52.868.314,44**	**43.635.147,31**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**401.447,83**
Rendas de aplicações Financeiras	1.465.200,00	244.200,00	732.600,00	748.761,41	1.511.135,91	**647.029,10**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Subtotal	**1.465.200,00**	**244.200,00**	**732.600,00**	**748.761,41**	**1.511.135,91**	**1.048.476,93**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**112.485.800,00**	**18.747.633,34**	**56.242.900,02**	**16.184.320,17**	**51.357.178,53**	**42.586.670,38**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**76.098.429,00**	**12.683.071,50**	**38.049.214,50**	**13.637.041,01**	**36.317.317,71**	**30.500.054,93**
(-) Juros e Encargos da Dívida	838.000,00	139.666,66	419.000,04	222.426,17	472.908,20	210.831,12
Subtotal	**75.260.429,00**	**12.543.404,84**	**37.630.214,46**	**13.414.614,84**	**35.844.409,51**	**30.289.223,81**
Despesas de Capital	**37.638.000,00**	**6.273.000,00**	**18.819.000,00**	**3.319.465,51**	**7.461.022,67**	**3.521.388,40**
(-) Deduções	**2.566.000,00**	**427.666,66**	**1.283.000,00**	**752.894,07**	**1.693.514,68**	**1.122.583,20**
Amortização de Dívida	2.566.000,00	427.666,66	1.283.000,00	752.894,07	1.693.514,68	1.122.583,20
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**35.072.000,00**	**5.845.333,34**	**17.536.000,00**	**2.566.571,44**	**5.767.507,99**	**2.398.805,20**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**110.332.429,00**	**18.388.738,18**	**55.166.214,46**	**15.981.186,28**	**41.611.917,50**	**32.688.029,01**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**2.153.371,00**	**358.895,16**	**1.076.685,56**	**203.133,89**	**9.745.261,03**	**9.898.641,37**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**10.779.170,84**	**9.838.550,23**	**9.353.333,92**		
II. Deduções:(*)	**14.172.649,54**	**16.730.922,81**	**16.733.975,12**		
Ativo Disponível	14.995.548,69	19.616.948,00	18.705.695,51		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	822.899,15	2.886.025,19	1.971.720,39		
III. Dív. Consolidada Líq. (I-II)	**-3.393.478,70**	**-6.892.372,58**	**-7.380.641,20**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dív. Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-3.393.478,70**	**-6.892.372,58**	**-7.380.641,20**	**-488.268,62**	**-3.987.162,50**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**7.536.843,89**	**21.394,50**	**5.066,40**	**29.076,76**	**119.221,80**	**865.228,04**	**5.472.362,60**	**1.971.720,39**	**9.403.964,29**
Prefeitura Municipal	6.489.807,89	21.394,50	5.066,40	22.195,55	101.505,30	772.993,77	4.614.470,73	1.800.292,76	7.052.597,41
Órgãos/Entidades	**1.047.036,00**	**0,00**	**0,00**	**6.881,21**	**17.716,50**	**92.234,27**	**857.891,87**	**171.427,63**	**2.351.366,88**
SAAE	1.047.036,00	0,00	0,00	6.881,21	17.716,50	92.234,27	857.891,87	171.427,63	2.351.366,88
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	**7.536.843,89**	**21.394,50**	**5.066,40**	**29.076,76**	**119.221,80**	**865.228,04**	**5.472.362,60**	**1.971.720,39**	**9.403.964,29**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

3º BIMESTRE DE 2003

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**52.868.314,44**
Despesa Empenhada	**58.832.367,82**
Déficit	**-5.964.053,38**
+ Empenhos de Bimestres Futuros	**10.515.338,65**
= Superávit	**4.551.285,27**

Atibaia, 30 de Junho de 2003.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Carlos Ferreira
Resp. Controle Interno

DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO

QUADRO 01 **MUNICÍPIO:** ATIBAIA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE 2003

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS						
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	18.374.750,00	4.973.831,11	4.942.752,99			9.916.584,10
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.100.000,00	614.320,10	476.075,94			1.090.396,04
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.185.863,00	1.289.405,04	1.550.192,00			2.839.597,04
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.224.700,00	325.112,05	302.129,68			627.241,73
Dívida Ativa de Impostos	3.574.000,00	775.346,37	606.687,22			1.382.033,59
Atualização de Dívida Ativa de Impostos						0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	1.865.000,00	688.489,94	828.130,29			1.516.620,23
Total das Receitas Próprias:	**31.324.313,00**	**8.666.504,61**	**8.705.968,12**	**0,00**	**0,00**	**17.372.472,73**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
Fundo de Participação dos Municípios	9.654.000,00	2.982.150,17	2.961.576,00			5.943.726,17
Imposto Territorial Rural	116.650,00	7.654,90	4.490,02			12.144,92
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	510.000,00	210.019,36	95.286,93			305.306,29
Demais Transferências da União						0,00
Total das Transferências da União:	**10.280.650,00**	**3.199.824,43**	**3.061.352,95**	**0,00**	**0,00**	**6.261.177,38**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	14.600.000,00	3.835.970,45	3.602.880,81			7.438.851,26
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.785.000,00	3.362.410,80	652.344,64			4.014.755,44
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	129.500,00	31.243,81	28.914,82			60.158,63
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.						0,00
Demais Transferências do Estado						0,00
Total das Transferências do Estado:	**19.514.500,00**	**7.229.625,06**	**4.284.140,27**	**0,00**	**0,00**	**11.513.765,33**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**61.119.463,00**	**19.095.954,10**	**16.051.461,34**	**0,00**	**0,00**	**35.147.415,44**

B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Ensino Infantil/Especial	98.000,00	11.683,92	21.941,91			33.625,83
Ensino Fundamental	165.000,00	81.922,66	133.728,78			215.651,44
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:	**263.000,00**	**93.606,58**	**155.670,69**	**0,00**	**0,00**	**249.277,27**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS						
Ensino Infantil/Especial						
Creche						0,00
						0,00
Total Ensino Infantil:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental						
Transporte de Alunos	211.600,00	0,00	86.080,00			86.080,00
QESE	750.000,00	300.916,85	367.549,65			668.466,50
Prog. Ação Coop. Escolares	0,00	68.709,00	55.000,00			123.709,00
						0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	80.000,00	64.523,11	40.666,05			105.189,16
Total Ensino Fundamental:	**1.041.600,00**	**434.148,96**	**549.295,70**	**0,00**	**0,00**	**983.444,66**
Total de Recursos de Convênios e Outros:	**1.041.600,00**	**434.148,96**	**549.295,70**	**0,00**	**0,00**	**983.444,66**
F.M.D.E.F.V.M.						
Recursos recebidos do Fundef	3.883.000,00	1.183.654,76	1.181.820,65			2.365.475,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	107.000,00	47.817,59	130.800,07			178.617,66
Total das Receitas do Fundef:	**3.990.000,00**	**1.231.472,35**	**1.312.620,72**	**0,00**	**0,00**	**2.544.093,07**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO						
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental						0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial						0,00
Total das Operações de Crédito:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**5.294.600,00**	**1.759.227,89**	**2.017.587,11**	**0,00**	**0,00**	**3.776.815,00**

C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEF	3.734.025,00	1.054.435,90	996.922,47			2.051.358,37

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE 2003

RESUMO CONSOLIDADO

A)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Receitas Próprias	8.705.968,12	17.372.472,73	31.324.313,00
	Receitas de Transferências da União	3.061.352,95	6.261.177,38	10.280.650,00
	Receitas de Transferências do Estado	4.284.140,27	11.513.765,33	19.514.500,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**16.051.461,34**	**35.147.415,44**	**61.119.463,00**

B)	VALOR DA ALICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Caput art. 212 da CF ou Percentual da LOM)	4.012.865,34	8.786.853,86	15.279.865,75

C)	RECURSOS ADICIONAIS (APLICAÇÃO 100%)	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Rendimentos de Aplicação Financeira	155.670,69	249.277,27	263.000,00
	Convênios e Outros	549.295,70	983.444,66	1.041.600,00
	F.M.D.E.F.V.M.	1.312.620,72	2.544.093,07	3.990.000,00
	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**2.017.587,11**	**3.776.815,00**	**5.294.600,00**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS (B+C)	**6.030.452,45**	**12.563.668,86**	**20.574.465,75**

D)	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	PAGO	%
D.1)	**APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL**	**1.588.492,00**	**9,90**	**4.208.953,72**	**11,98**	**3.455.746,73**	**9,83**
D.2)	**APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**						
	Despesas do Ensino Fundamental com Recursos de Impostos (Quadro 02)	1.250.552,21		2.655.157,88		1.453.670,85	
	Despesas do Ensino Fundamental c/ Recursos do Fundef Auferidos no Exercício (Quadro 03)	948.301,95		1.835.476,24		1.708.044,23	
	Despesa Total no Ensino Fundamental	**2.198.854,16**		**4.490.634,12**		**3.161.715,08**	
(+)	Valor Efetivamente Retido ao Fundef (Diferença Positiva entre a Conta Retificadora menos Retorno Fundef)	0,00		0,00		0,00	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido do Fundef (Plus Aplicado)	0,00		0,00		0,00	
	APLICAÇÃO EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	**2.198.854,16**	**13,70**	**4.490.634,12**	**12,78**	**3.161.715,08**	**9,00**
	Aplicação Mínima Obrigatória (60% dos recursos ref. caput art.212 da CF)	2.407.719,20	15,00	5.272.112,32	15,00	5.272.112,32	15,00
	APLICAÇÃO A MENOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	**(208.865,04)**	**(1,30)**	**(781.478,20)**	**(2,22)**	**(2.110.397,24)**	**(6,00)**
D.3)	**APLICAÇÃO FINAL (Caput art.212 CF ou percentual da L.O.M.) D.1+D.2**	**3.787.346,16**	**23,60**	**8.699.587,84**	**24,75**	**6.617.461,81**	**18,83**
	Aplicação Mínima Obrigatória	4.012.865,34	25,00	8.786.853,86	25,00	8.786.853,86	25,00
	APLICAÇÃO TOTAL A MENOR	**(225.519,18)**	**(1,40)**	**(87.266,02)**	**(0,25)**	**(2.169.392,05)**	**(6,17)**

E)	FUNDEF - ART.60 CAPUT/ADCT/CF	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	RECEBIDO/PAGO	%
E.1)	**RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA**	**1.312.620,72**	**100,00**	**2.544.093,07**	**100,00**	**2.544.093,07**	**100,00**
E.2)	**DESPESAS COM ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF**						
	Despesas com Profissionais do Magistério em efetivo exercício (mínimo 60%)	**824.061,94**	**62,78**	**1.535.117,16**	**60,34**	**1.463.059,55**	**57,51**
	Demais Despesas (máximo 40%)	**255.040,08**	**19,43**	**478.976,74**	**18,83**	**423.602,34**	**16,65**
	TOTAL GERAL APLICADO	1.079.102,02	82,21	2.014.093,90	79,17	1.886.661,89	74,16
	RECURSOS ACUMULADOS NÃO APLICADOS	**233.518,70**		**529.999,17**		**657.431,18**	

F)	POSIÇÃO FINANCEIRA	TRIMESTRE
	REPASSES DECENDIAIS - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	
	Repasses Efetuados (Quadro 06 - Letra "B")	2.869.000,00
	(-) Mínimo Obrigatório (25% ou Percentual Definido na L.O.M.das Receitas de Impostos menos Conta Retificadora do Fundef)	3.015.942,87
	REPASSES ACUMULADOS A MENOR	**(146.942,87)**

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 18/07 a 24/07/03

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 2253/01 – Helia Daí Soldera Atibaia ME – Restaurante

Proc. 0075/98 – Jeferson Robert Pereira ME – Lanchonete

Proc. 0731/96 – Doceria Portuguesa a Tentadora Ltda ME – Com. Varej. Bolos e Doces

Proc. 2918/03 – J. S. Sartori & Cia Ltda – Conveniências

Proc. 0088/99 – Big Watanabe Self Service Ltda ME – Restaurante

Proc. 0212/03 – David Souza Lima Atibaia ME – Restaurante

Proc. 0056/95 – Lanchonete e Restaurante Chimbeka Ltda ME – Restaurante

Proc. 4749/00 – Maria Yoshiko Hishimura ME – Restaurante

Proc. 0273/95 – José José Noel Filho Sorveteria ME – Lanchonete

Proc. 2135/02 – Rafael Iannuzzi Jr. ME – Padaria

Área de Farmácia

Proc. 1529/95 – Roseli Maria Leme de Souza Gonçalves – Com. Varej. Perfumaria e Cosméticos

Proc. 3631/99 – Pool Shop Comércio de Equip. para Piscina Ltda – Com. Varej. outros Prod.

Proc. 0785/96 – Perfumaria Rocha e Hidalgo Ltda ME – Com. Varej. Perfumaria

Proc. 3474/02 – Barbara Ostuni ME – Com. Varej. Artig Perfumaria e Cosméticos

Proc. 0827/96 – Saburo Akai ME – Com. Varej. Perfumaria e Cosméticos

Proc. 0241/00 – R. F. de Oliveira Atibaia ME – Com. Vrej. Prod. Farmaceuticos Alopáticos

Proc. 0193/95 – Leila Terezinha Jr. ME – Com. Varej. Prod. Farm. Alopáticos

Área de Odontologia

Proc. 0489/97 – Maria Amélia Barbosa Pereira – Consultório Com RX

Proc. 0328/97 – Vitória Maria Zanetti Abud – Consultório

Proc. 0288/97 – Silvia Regina Pinheiro Pinto – Consultório com RX

Proc. 4894/00 – Ana Claudia Harume Morita Inu – Consultório com RX

Proc. 1861/98 – Jader Zilmar Rocha – Consultório com RX

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 0379/01 – Tennessee Motel Ltda – Motel com serviço de Alimentação

Proc. 0421/95 – Lago Dourado Motel Bar e Lanches Ltda – Motel com serviço de Alimentação

Proc. 1692/01 – ABC Berçario e Eduação Infantil S/C Ltda ME – Creches

Proc. 0276/96 – Escola Terra Brasil S/C Ltda – Educação Fundamental

Proc. 4096/03 – Associação Beneficente e Cultural de Atibaia – Outras Atividades Associativas

Área de Medicina

Proc. 3155/03 – Sultana Tania Press – Consultório de Psicologia

Proc. 5404/03 – Cebrapa S/C Ltda – Clínica Médica

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos

Proc. 1606/02 – Tagomori Comercial Ltda ME – Restaurante – Prot. 3849, 3850 e 3851/03 – DEFERIDOS

Proc. 0298/02 – Doceria e Rotisserie Desejo Doce Atibaia Ltda ME – Doceria e Rotisserie – Prot. 3796/03 – DEFERIDO

Proc. 3788/03 – Restaurante e Lanchonete Mina Ltda – Restaurante e Lanchonete – Prot. 3825/03 – DEFERIDO

Proc. 3785/03 – Judite Barroso da Silva Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 3868/03 – INDEFERIDO

Proc. 0585/95 – Judite Barroso da Silva Atibaia ME – Bar e Lanchonete – Prot. 3867/03 – DEFERIDO Prazo até 07.08.03

Proc. 0134/99 – Cantina Don Ferrucio Atibaia Ltda ME – Restaurante e Cantina – Prot. 3857/03 – DEFERIDO PARCIALMENTE

Proc. 2907/03 – Lafaiete Francisco Franco – Pizzaria – Prot. 3821/03 – INDEFERIDO

Proc. 0906/95 – Douglas Ap. de Campos ME – Pizza – Prot. 3516/03 – DEFERIDO

Proc. 3859/03 – Panificadora D´Gel Ltda – Padaria e Confeitaria – Prot. 3928 DEFERIDO Até 16.09.03

Área de Meio Ambiente

Proc. 0122/03 – Ikuro Takane – Imóvel Sujo – AI 5601 e AIPM 1946 – Prot. 1920/03 DEFERIDO

Proc. 1614/03 – Maria Lima de Louveiro – Imóvel Sujo – Prot. 2195/03 – DEFERIDO

Proc. 0595/03 – Luiz Reinin Hirano – Cadastro Pró Água – Prot. 3939/03 – INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 2053/03 – Adriano Natalício Santos Pizzaria ME – Pizzaria – AI Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003 e T. Intimação 6791

Proc. 4043/03 – Fernanda Ap. Lopes de Oliveira Santos – Mercearia – AI 7052 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 4042/03 – Flávio Pinto de Sales – Bar – AI 6815 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1377/95 – Agroexotic Com. Exterior Ltda – Depósito de Ervas Medicinais – AI 7326 – Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1343/95 – Aparecida Oliveira Leite Atibaia ME – Bar – AI 7325 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 0957/95 – Irmãos Hirose Ltda – Conveniências – AI 7332 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1442/95 – Maria Regina Mazda Martins ME – Lanchonete – AI 7329 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1458/95 – Vânia Maria dos Santos Atibaia ME – Açougue – AI 7328 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1434/95 – C R Bueno & Ferreira Ltda ME – Bar – AI 7334 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1426/95 – J V M Prod. Alimentícios – Ltda – Com. Atac. Biscoitos – AI 7335 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1040/95 – Edimilson Luis Fernnades ME – Açougue – Ai 7333 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 0318/95 – Domingos Batista de Moura ME – Mercearia e Armazém – AI 7336 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 1076/95 – Francisco Xavier Gomes Fernandes ME – Mercearia – AI 7330 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 0911/95 – Antonio Carlos Avelino – Mini Mercado – AI 7331 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Proc. 0324/95 – Maria Susete N. Gonçalves Meireles EPP – Panificadora e Confeitaria – AI 7339 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003

Atos da Vigilância Sanitária

0317/95 – Dimas Donizetti Amaral Pinheiro ME – Lanchonete – AI 7337 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0468/95 – Selvina Lucas de Freitas ME – Restaurante – AI 7343 – Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0464/95 – Comercial São Luiz Atibaia Ltda ME – Açougue – AI 7342 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0039/95 – Eiko Fujihara ME – Bar – AI 7341 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0348/95 – Luiz Antonio dos Santos Freitas ME – Bar – AI 7340 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0456/95 – Adega Garrafão Ltda ME – Bebidas – AI 7346 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0438/95 – Bar e Mercearia Archilla Ltda ME – Mercearia – AI 7344 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0311/95 – Juscelei Cordeiro de Souza ME – Lanchonete – AI 7348 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0305/95 – Francisco Carlos Pinheiro Atibaia ME – Lanchonete – AI 7347 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1568/95 – Guaracy Rodrigues Ferreira – Ambulante – AI 7327 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0227/95 – Francisco Correia Assis ME – Lanchonete – AI 7349 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0446/95 – Sorvetes Frimoni Ltda ME – Ind. Sorvetes – AI 7350 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1212/00 – Prudente Prest. Serviços Ltda – Cozinha Industrial – AI 7303 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 2145/00 – Antonia Célia da Silva Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 7302 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 2062/00 – Maria do Socorro Pereira de Souza Siqueira – Bar e Mercearia – AI 7301 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1845/99 – James de Oliveira Atibaia ME – Restaurante – AI 7377 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 2999/99 – Bazar e Papelaria Mont Sinai Ltda ME – Com. Doces – AI 7369 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 2482/99 – Oswaldo Batista Martins Atibaia ME – Bar – AI 7368 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 2071/03 – Francisco Carlos de Almeida Ferreira – Ambulante – AI 7376 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0568/99 – Clélio Antonio Dias – Pastel – AI 7375 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 0376/99 – Mario Inowe Atibaia ME – Com. de Alimentos – AI 7354 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 1327/99 – Vilma Ap. Takamatsu Inahara ME – Com. Util. Conveniências – AI 7372 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
0029/99 – José Ap. Verutti – Bar – AI 7316 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 3353/00 – Festinha Prod. p/ Festa Ltda ME – Conveniências – AI 6814 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4017/03 – Samuel Grossi Bueno ME – Água Mineral – AI 7365 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4016/03 – L. F. Oliveira Camargo Lanches ME – Bar e Lanchonete – AI 7374 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 3007/99 – Valmir Silva Soares Atibaia ME – Lanchonete – AI 7373 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4014/03 – L. C. Oliveira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 7367 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4013/03 – José Mauri Freitas – Hot Dog – AI 7389 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4012/03 – Marilu Jesus Oliveira Dorta – Doces – AI 7379 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4011/03 – José Pereira Irmãos Atibaia ME – Mini Mercado – AI 7380 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4010/03 – Kenji Kusano ME – Restaurante – AI 7383 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4009/03 – Diva Fernandes da Silva – Bar e Mercearia – AI 7314 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4008/03 – André Durval Vasques Guzzi – Ambulante – AI 7362 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4007/03 – Shirairi Kiuzi – Ambulante – AI 7388 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4006/03 – Neusa Mariano Galastre – Ambulante – AI 7391 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4005/03 – Silvana Ap. Soares Atibaia ME – Mercearia – AI 7392 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4004/03 – Jael Tavares Mantovanini Atibaia ME – Alimentos Preparados – AI 7393 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4024/03 – Yakult S/A Ind. Comércio – Prod. Alimentícios – AI 7318 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4023/03 – Jael de Souza Quintela – Cantina Escolar – AI 7306 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 4022/03 – Irene Maria dos Santos Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 7370 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4021/03 – Del Moro Com. Alimentício Ltda – Lanchonete e Restaurante – AI 7386 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4020/03 – Marcio Parras ME – Padaria – AI 7395 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4019/03 – Tânia Regina Pintor Gonçalves Atibaia – Mini Mercado – AI 7363 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4018/03 – Antonio Carlos Pereira Sardinha Atibaia – Gás e Água Mineral – AI 7364 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4003/03 – Ezequiel Ap. da Costa – Hortifruti – AI 7351 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4002/03 – Shoji Tanaka – Atibaia ME – Hortifruti – AI 7329 – Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4001/03 – Osato Agropecuária Ltda – Com. Frango Ind. AI 7358 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4000/03 – Cristiano Valentim Theodoro Atibaia – AI 7357 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3998/03 – Nair Janotti Rodrigues – Frutas e Legumes – AI 7355 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3997/03 – Maria Ivone Biazoli Balami – Hortifruti – AI 7319 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3996/03 – Laticínios Dinamarca Ltda – Laticínios – AI 7320 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3995/03 – Maria Helena da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 7321 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
3994/03 – Dimas Donizetti Amaral Pinheiro – Pastelaria – AI 7322 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3993/03 – Antonio Roseno Oliveira – Bar – AI 7390 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc.4036/03 – Walquíria Costa Leme Pinheiro ME – Lanchonete e Pastelaria – AI 7304 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4035/03 – Tango Grill Restaurante Ltda ME – Restaurante – AI 7400 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4034/03 – Célia Maria Paz Araújo Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 7399 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4033/03 – Lanchonete e Restaurante Ribeiro Ltda mE – Lanchonete e Restaurante – AI 7398 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4032/97 – Ivone da Silva Atibaia ME – Restaurante e Churrascaria – AI 7307
Proc. 4031/03 – H. L. Oliveira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 7313 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4030/03 – Marina Nunes da Silva – Bar e Mercearia – AI 7312 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4029/03 – Ana Célia da Silva Bueno – Bar e Mercearia – AI 7311 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4028/03 – André Dias Dantas ME – Restaurante – AI 7317 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4027/03 – Aparecida Barbosa Albino – Ambulante – AI 7387 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4026/03 – José Gonçalves Vieira – Ambulante – AI 7385 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 4025/03 – José Rodrigues Villa – Hortifruti – AI 7305 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3992/03 – Festinha Prod. Festa Ltda ME – Prod. Alimentícios – AI 6814 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3991/03 – José Ap. Verutti – Bar – AI 7316 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3990/03 – Vilma Ap. Takamatsu Inahara ME – Conveniências – AI 7372 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3989/03 – Mario Inove Atibaia ME – Com. Barej. Prod. Alimentícios – AI 7354 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3988/03 – Clélio Antonio Dias – Pastel – AI 7375 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3987/03 – Francisco Carlos Almeida Ferreira – Pastel – AI 7376 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3986/03 – Oswaldo Batista Martins Atibaia ME – Bar –
Proc. 3985/03 – Bazar e Pap. Mont Sinai Ltda ME – Com. Doces – AI 7369 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 3984/03 – James Oliveira Atibaia ME – Restaurante – AI 7377 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003
Proc. 2439/98 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Choperia – AI 7093 e T. Intim. 2617
Proc. 2099/96 – F. M. do Nascimento ME – Mini Mercado – AI 6947
Proc. 2238/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Mercearia – AI 7053 Por falta de higiene e Limpeza

Área de Farmácia
Proc. 0219/01 – Casa de Repouso Jornada e Paz S/C Ltda – Casa de Repouso – AI 0838 Não manter registro em livro dos medicamentos da portaria 344/98 MS

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3999/03 – Maria Ap. Silveira – Creche – AI 7356 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento Sanitária para o exercício de 2003

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 4241/00 – M A S Choperia Ltda ME – Choperia – AIPA 5446
Proc. 3226/00 – Benedito Ap. Pereira Bueno – Ambulante – AI 6816 Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003
Proc. 3433/03 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – Pizzaria – AIPM 5196
Proc. 2771/03 – Viviane Catta Preta Rossler Geribelo ME – Lanchonete – AIPA 1015
Proc. 3789/03 – Ordalia Maria Benedita Conceição – Bar e Mercearia – AIPM 1018
Proc. 3640/03 – Herbert Lopes Martins – Bar – AIPM 1014
Proc. 3360/03 – Sanko Grande Hotel Ltda EPP – Restaurante – AIPA 5437
Proc. 3786/03 – Cristiano Santana Vieira – Bar e Lanchonete – AIPM 5441
Proc. 3874/03 – Associação Beneficiente Cultural Atibaia – AIPA 5440
Proc. 3295/03 – Rosely Ap. da Silva Atibaia ME – Restaurante – AIPA 1017
Proc. 3677/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – AIPM 5438
Proc. 4928/02 – Rosa Mosako de Vasconcelos ME – Mini Mercado – AIPM 5313
Proc. 3631/02 – Rodolfo Vieira da Silva ME – Lanchonete – AIPM 1180

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3746/03 – Carvalho e Leite Com. Hoteleiro Ltda – Hotel sem Restaurante – AIPM 1069

Área de Odontologia
Proc. 0933/97 – Leonardo Sant'ana Ishida – Consultório com RX – AIPA 1733
Proc. 1974/97 – Maria do Carmo Ishida Hirahada – Consultório sem RX – AIPA 1732
Proc. 0377/00 – Lilian Elaine Ferrari Lopes – Clínica Odontológica – AIPA 1736
Proc. 0382/97 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório com RX – AIPA 1734

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 2053/03 – Adriano Natalício Santos Pizzaria ME – Pizzaria – AI Por não requerer a Licença de Funcionamento Sanitária para 2003 e T. Intimação 6791
Proc. 4109/00 – Marcelo Cesar Candian ME – Pizzaria – T. Intim. 4166
Proc. 2092/03 – Panificadora Mister Pão Atibaia ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2913
Proc. 0047/03 – SPG Padaria e Confeitaria Ltda – Padaria e Confeitaria – NRM 2853
Proc. 2182/03 – Rogério Shimura Atibaia ME – Padaria – NRM 2929
Proc. 3233/03 – Evelize Ap. Leme da Silva – Restaurante – NRM 2930
Proc. 2980/02 – Jesus Alves da Fonseca ME – Lanchonete – NRM 458
Proc. 4005/01 – Panificadora Mister Pão Atibaia ME – Padaria – NRM 2913
Proc. 0818/03 – Claudio Boscolo – Feirante – NRM 2903
Proc. 5156/03 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2863
Proc. 1623/95 – Marlene Oliveira da Silva ME – Rotisserie – NRM 2911
Proc. 1057/95 – Panificadora Jardim Alvinópolis – Padaria – T. Intim. 4120

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2439/98 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Choperia – AI 7093 e T. Intim. 2617
Proc. 2238/03 – Sérgio Silveira dos Santos ME – Padaria e Merceria – T. intim. 2592
Proc. 2049/03 – Luis Carlos Pereira – Açougue – T. Intim. 4121
Proc. 2150/03 – Panificadora Zago Ltda ME – Padaria – T. Intim. 4122

Área de Farmácia
Proc. 0241/00 – R. F. de Oliveira Atibaia ME – Drogaria – T. Inutilização 4459 (por solicitação)

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0413/03 – Piero e Piero Ltda EPP – Hotel com Restaurante – T. Intim. 2616

QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

Proc. 0241/00 – R. F. de Oliveira Atibaia ME – Drogaria – T. Inutilização 4459 (por solicitação)
01 cx de agreal lote 0125102
01 cx de reductil 10 mg lote 0106004
01 cx de reductil 15 mg lote 0106010

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 5540/02 – Airton Francisco Torcitano ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0435/02 – Pastelaria Horta e Bonfin Ltda mE – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 6137/98 – Milton Gonçalves da Silva Atibaia ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 1943/97 – Antonio Carlos Petrucci Bar ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 1889/02 – Bar e Lanchonete Amarelinha de Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0664/03 – Neusa Gonçalves Dias – Lanchonete – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 2106/03 – Real Comércio Prod. Alimentícios Atibaia Ltda – Açougue – AI 5202
Proc. 3788/03 – Restaurante e Lanchonete Mina Ltda – Restaurante e Lanchonete – AI 5535
Proc. 2284/03 – Fátima Aredes Fernnades Atibaia ME – Restaurante – AI 4890
Proc. 2968/03 – Maria Ap. do Prado ME – Restaurante – AI 6181
Proc. 3787/03 – Wedson Ribeiro ME – Lanchonete – AI 5538
Proc. 3938/03 – Carlos Antonio Colombo – Vinho Quente – AI 7064
Proc. 3529/03 – Mitro Diocezana de Brag. Pta. Salgados e Bebidas – AI 6845
Proc. 3544/03 – Associação Centro Comunitário Boa Vista – Lanches – AI 5335
Proc. 2103/03 – Bar e Lanchonete Amarelinha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AI 5002
Proc. 3361/03 – Bar e Lanchonete Amarelinha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – AI 6638
Proc. 3298/03 – Rosely Ap. da Silva – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 6758
Proc. 3232/03 – Evelize Ap. Leme da Silva – Restaurante – AI 5329
Proc. 3532/03 – Igreja do Rosário – Queijo – AI 6848
Proc. 3527/03 – Paróquia São Benedito – Sopa e Bebidas – AI 5341
Proc. 2948/03 – José Noel Filho Sorveteira ME – Lanchonete – AI 6177
Proc. 3815/03 – José Noel Filho Sorveteira ME – Lanchonete – AI 7167
Proc. 3502/03 – José Aparecido Frige – AI 5347
Proc. 3992/02 – Pizzaria Esf. Leonardo Atibaia Ltda ME – Pizzaria e Esfiharia – AI 6902

Área de Odontologia
Proc. 3229/03 – Jader Zilmar Rocha – Consultório – AI 6853

Área de Medicina Veterinária
Proc. 0918/03 – Mariangela Meneghello ME – Clínica Veterinária Irregular – AI 6263 e 6264

Área de Meio Ambiente
Proc. 0122/03 – Ikuro Takane – Imóvel Sujo – AI 5601 e AIPM 1946 – Prot. 1920/03 DEFERIDO
Proc. 0610/03 – Dalmo Santos Fernandes da Silva – Águas Servidas – AI 3618 e AIPM 1568
Proc. 1017/03 – Zorandir de Moura Castro – Imóvel Sujo – AI 5978
Proc. 1709/03 – Elizeia Ap. Mathias – Imóvel Sujo – AI 5859
Proc. 1428/03 – Rafael Maurício de Gouveia – Imóvel Sujo – AI 6233
Proc. 0656/03 – Expedito Alves Cardoso – Fossa Aberta – AI 6260
Proc. 1503/02 – João Soares de Almeida – Fossa – AI 4448 AIPM 5076 e NRM 0536
Proc. 2272/02 – André Tadeu Leite – Fossa – AI 2644 AIPM 1923
Proc. 0902/03 – Recanto da Pamonha Ltda – Fossa – AI 5654
Proc. 0576/03 – Nabor Kamura – Imóvel Sujo – AI 4415
Proc. 1043/03 – Sérgio Augusto Fernandes – Imóvel Sujo – AI 6955 e Queimada AI 6956
Proc. 1175/03 – Maria Amélia Outiveros – Imóvel Sujo – AI 6205 e AIPM 5261
Proc. 0584/03 – Ferrari Ind. Com. Plásticos – Mau Cheiro – AI 5651
Proc. 0348/02 – Angela Maria Albanez – Esgoto – AI 5613
Proc. 1397/03 – Luiz Rosendo do Nascimento – Queimada – AI 6300
Proc. 0807/03 – Alejandro Camina Moreira – Terreno – AI 6255 e AIPM 1196
Proc. 0807/03 – Deolino José do Bonfin – Terreno – AI 6254 e AIPM 1198
Proc. 0896/03 – Tadeu Bueno da Silveira – Terreno – AI 5639
Proc. 0896/03 – Silvio Alvim Soares – Terreno – AI 5640
Proc. 0896/03 – João Batsita Pinheiro – Terreno – AI 5641
Proc. 0896/03 – José Antonio da Cruz – Terreno – AI 5642
Proc. 0912/03 – Domingos Antonio dos Santos – Terreno – AIPM 5149

Área de Zoonoses
Proc. 1867/03 – José Santo Antonio – Cães – Não Procede
Proc. 2073/03 – Rua Maria Alvim Soares – Dejetos de Cães – AI 5855

Operação Cidade Limpa
Proc. 0960/03 – Amador Gil Camino – Terreno – AI 5232
Proc. 0960/03 – Narciso Tessaro – Terreno – AI 5301
Proc. 0960/03 – Sinézio Martiniano Bernardes – Terreno – AI 5305
Proc. 0745/03 – Mirian de Amorin Santos – Terreno – AI 4789
Proc. 0745/03 – José Alves – Terreno – AI 4790
Proc. 0745/03 – José Antonio Antonio Alonso Denis – Terreno – AI 4791
Proc. 0745/03 – Marcelo Petramate – Terreno – AI 2865
Proc. 1146/03 – Hagop Simonian Neto – Terreno – AI 5924
Proc. 1146/03 – Marie Nakamura Yamamoto – Terreno – AI 5931
Proc. 1146/03 – Célio Barbosa – Terreno – AI 5934
Proc. 1146/03 – Sérgio Gonçalves Martins – Terreno – AI 5940
Proc. 1146/03 – Célia Maria Cordones P. Vasconcelos – Terreno – AI 5941
Proc. 1146/03 – João Celso de Assis Bueno – Terreno – AI 5942
Proc. 1146/03 – Inazor Furquim de Campos – Terreno – AI 5944
Proc. 1146/03 – Joaquim Ordonhes Pinto – Terreno – AI 5946
Proc. 1146/03 – Bruek Improtação e Exportação Ltda – Terreno – AI 5947
Proc. 1146/03 – Aureliano Ruiz Munhoz – Terreno – AI 6001
Proc. 0674/03 – Patrícia Armanda S. F. Kratie – Terreno – AIPM 1529
Proc. 0674/03 – Wilson Roberto Higa – Terreno – AIPM 1528

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0674/03 – Sérgio de Araujo – Terreno – AI 2989
Proc. 0674/03 – Sérgio de Araujo – Terreno – AI 2992
Proc. 0674/03 – Geraldo Barbosa Júnior – Terreno – AI 2976
Proc. 0674/03 – Dyodi Miyano – Terreno – AI 6462
Proc. 0674/03 – Robinson Murata – Terreno – AI 6470
Proc. 0674/03 – Angelo Donísio Obice – Terreno – AI 6472
Proc. 0674/03 – Claúdio José Antonio Di Lascio – Terreno – AI 6473
Proc. 0674/03 – Sidney Augusto Peranovich – Terreno – AI 6475
Proc. 0674/03 – Leila Palonari Maroni – Terreno – AI 6468
Proc. 6469/03 – Daniel Pinto da Silva – Terreno – AI 6469
Proc. 0905/03 – Valdir José Francisco – Terreno – AI 5752
Proc. 0905/03 – Dmytro Bucky – Terreno – AI 5753
Proc. 0905/03 – Célia Ap. Doratioto Miguel – Terreno – AI 5760
Proc. 0905/03 – Adalberto Alexandrino Leite e Luciana – Terreno – AI 5761
Proc. 0905/03 – Luciana Di Benedetto – Terreno – AI 5765
Proc. 0905/03 – Sara Barbosa Leite de Souza – Terreno – AI 5796
Proc. 0905/03 – Saburo Akai – Terreno – AI 5797
Proc. 0905/03 – Lygia Silva Comércio – Terreno – AI 5798
Proc. 0905/03 – João da Silva – Terreno – AI 5799
Proc. 0905/03 – Arnaldo Joaquim – Terreno – AI 5755
Proc. 0905/03 – Rubens Alexandre Pinheiro – Terreno – AI 5756
Proc. 0905/03 – Nalton Luiz Cerqueira Batista – Terreno – AI 5757
Proc. 0905/03 – Luciana Di Benedetto – Terreno – AI 5758
Proc. 0905/03 – Miguel Doratiotto – Terreno – AI 5762
Proc. 0905/03 – Jurandir Zago – Terreno – AI 5763
Proc. 0905/03 – Nelson Mitsuo Shinkawa – Terreno – AI 5764
Proc. 0905/03 – Danito de Arruda Aniz – Terreno – AI 6209
Proc. 0905/03 – Olimpia Tavares – Terreno – AI 6212
Proc. 0905/03 – Emílio Evangelista – Terreno – AI 6213
Proc. 0905/03 – Toshie Susuki – Tereno – AI 6214
Proc. 0905/03 – José de Souza – Terreno – AI 6215
Proc. 0905/03 – Jorge Bacus Neto – Terreno – AI 6218
Proc. 0905/03 – Sebastião Josselir S. Pinto – Terreno – AI 6219
Proc. 0905/03 – Isamu Akai – Terreno – AI 5800
Proc. 0905/03 – Lourival Silva Prado – Terreno – AI 6207
Proc. 0905/03 – Cynthia Prestes de Barros Orlandelli – AI 6208
Proc. 0905/03 – Nabor Komura – Terreno – AI 6238
Proc. 0770/03 – Michele Scanello – Imóvel Sujo – AI 5659
Proc. 0770/03 – Ismael Aquino dos Anjos – Imóvel Sujo – AI 5637
Proc. 0770/03 – Alessandra Donizeti Rodrigues Almeida – Imóvel Sujo – AI 5638
Proc. 0691/03 – Francisco Issaio Saito – Terreno – AI 4861
Proc. 1280/03 – Antonia Pereira Souza – Terreno – AI 5686
Proc. 0729/03 – Eurico Inácio Cordeiro – Terreno – AI 5306 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 1095/03 – Rubens Alvim Netto – Terreno – AI 5592
Proc. 1095/03 – Rubens Alvim Netto – Terreno – AI 5593
Proc. 1095/03 – Violeta Ap. Fagundes – Terreno – AI 5596
Proc. 1095/03 – Carlos Henrique Leite – Terreno – AI 5600 e AIPM 5262
Proc. 1095/03 – Virginia Zago – Terreno – AI 6201 e AIPM 5266
Proc. 1095/03 – Caetano Ximenes Aragão – Terreno – AI 6240
Proc. 1095/03 – Maria Ely Alvim Netto de Camargo – Terreno – AI 6244
Proc. 1095/03 – Theran Kabbabe – Terreno – AI 6245
Proc. 1095/03 – Luiz Zanitti – Terreno – AI 5539
Proc. 0840/03 – José Carlos Fernades – Terreno – AI 5180
Proc. 0840/03 – Elias Vieira dos Santos – Terreno – AI 5177
Proc. 0840/03 – Nircea Fernandes Pimenta – Terreno – AI 5176
Proc. 0840/03 – Narciso Gomes Galan – Terreno – AI 5175
Proc. 0840/03 – Vicente José de Queiroz – Terreno – AI 5173
Proc. 0840/03 – Lidia Pinheiro Barros – Terreno – AI 5171
Proc. 0840/03 – José Carlos Prates – Terreno – AI 5170
Proc. 0840/03 – Douglas Soares – Terreno – AI 5169
Proc. 0840/03 – Rosa de Fátima Trindade Mendonça – Terreno – AI 5047
Proc. 0840/03 – Ivanilde Ap. do Prado de Paiva – Terreno – AI 5045
Proc. 0840/03 – Edson Donizeti de Paiva – Terreno – AI 5044
Proc. 0840/03 – Walquiria de L. e Silva – Terreno – AI 5042
Proc. 0840/03 – Antonio Carlos Junqueira de Arantes – Terreno – AI 5039
Proc. 0840/03 – Vicente José de Queiroz – Terreno – AI 5038
Proc. 0840/03 – Claúdio Martim Serreto – Terreno – AI 5037
Proc. 0840/03 – Reinaldo dos Santos Medeiros – Terreno – AI 5036
Proc. 0840/03 – Vera Lucia Soibelman – Terreno – AI 5034
Proc. 0840/03 – Paulo de Tarso da Silva Pinto – Terreno – AI 5033
Proc. 0840/03 – Orestes Florindo Coelho – Terreno – AI 5032
Proc. 0840/03 – Maria Ap. Bizanson Consoli – Terreno – AI 5031
Proc. 0840/03 – Maria Joana Orlando dos Santos – Terreno – AI 5029
Proc. 0840/03 – Valdir Cimino Malena – Terreno – AI 5028
Proc. 0840/03 – Diogo Pupo Nogueira – Terreno – AI 5024
Proc. 0840/03 – Carlos Walter Vicentini – Terreno – AI 5023
Proc. 0840/03 – Aldemir Donizeti Estrada – Terreno – AI 5022
Proc. 0730/03 – Edgar Euclydez Ziliotto – Terreno – AI 2930
Proc. 1102/03 – Valdomiro Duraes Coutinho – Terreno – AI 5689
Proc. 0754/03 – Plínio R. dos Santos – Terreno – AI 5077
Proc. 0754/03 – Marlene Gitti – Terreno – AI 5078
Proc. 0754/03 – Marcia Maria de Oliveira – Terreno – AI 5082
Proc. 0754/03 – Neysa F. F. de Carvalho – Terreno – AI 5081
Proc. 0754/03 – José Roberto A. Gonçalves – Terreno – AI 5151
Proc. 0754/03 – José Luis das Neves Tao – Terreno – AI 5084
Proc. 0754/03 – Walter Crivelenti – Terreno – AI 5076
Proc. 0754/03 – Guido Sargentini – Terreno – AI 5085
Proc. 0754/03 – Luis Roberto Imparato – Terreno – AI 5086
Proc. 0754/03 – Gilberto Ferreira Serrano – Terreno – AI 5087
Proc. 0754/03 – Azamar Bragança Trindade – Terreno – AI 5088
Proc. 0754/03 – Jeferson Lopes Gabrioli – Terreno – AI 5090
Proc. 0754/03 – Maurício Hiroshi Hayashi – Terreno – AI 5089
Proc. 0754/03 – Antonio dos Santos Jacome - Terreno – AI 5091

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0754/03 – Leonardo Bernardo Neto – Terreno – AI 5092
Proc. 0754/03 – Yolanda de Ziccardi – Terreno – AI 5093
Proc. 0754/03 – José França – Terreno – AI 5095
Proc. 0754/03 – Sueli de Fátima Alves Zanoni – Terreno – AI 5056
Proc. 0754/03 – Cibelle Timmermann – Terreno – AI 5097
Proc. 0754/03 – Guilherme Adolpho Timmermann – Terreno – AI 5098
Proc. 0754/03 – Luis Carlos Zanini Gaia – Terreno – AI 5100
Proc. 0754/03 – Humberto B. V. Poli – Terreno – AI 5094
Proc. 0754/03 – Akira Myahara – Terreno – AI 5168
Proc. 0754/03 – Luis Carlos Zanoni Gaia – Terreno – AI 5167 e 5166
Proc. 0754/03 – Celso Martins – Terreno – AI 5164
Proc. 0754/03 – Osmair Luis Pinto da Silva – Terreno – AI 5162
Proc. 0754/03 – Ricardo Kissen Takano – Terreno – AI 5161
Proc. 0754/03 – Kabuko Omigishi – Terreno – AI 5157
Proc. 0754/03 – Nelson Bueno de Carvalho – Terreno – AI 5155
Proc. 0754/03 – Manoel Sales de Oliveira – Terreno – AI 5154
Proc. 0754/03 – Emília Soriani – Terreno – AI 5152
Proc. 0754/03 – Marcelo Fresca – Terreno – AI 5061
Proc. 0754/03 – Leila Dalva Ziolli Pires – Terreno – AI 5060
Proc. 0754/03 – Laércio Tomé – Terreno – AI 5068
Proc. 0754/03 – Arthur Ganzert Júnior – Terreno – AI 5073
Proc. 0754/03 – Valdemar Avediani – Terreno – AI 5063
Proc. 0754/03 – Ormando Borges Barcelos – Terreno – AI 2881
Proc. 0754/03 – Roberto Kubo – Terreno – AI 2880
Proc. 0754/03 – João Francisco de Andrade Gomes – Terreno – AI 2883
Proc. 0754/03 – Orlando Martini – Terreno – AI 2885
Proc. 0754/03 – Clarina Gomes de Carvalho – Terreno – AI 2886
Proc. 0754/03 – Eduardo Ferreira Mayer – Terreno – AI 2888
Proc. 0754/03 – Pedro Kenji Yoshida – Terreno – AI 2889
Proc. 0754/03 – Nelson Hiroshi e Lyoko Isawa Ohama – Terreno – AI 2891
Proc. 0754/03 – Maria Elizabeth Mesquita – Terreno – AI 2892
Proc. 0754/03 – Odila Manconiel – Terreno – AI 2893
Proc. 0754/03 – Paulo Manoel da Silva – Terreno – AI 2894
Proc. 0754/03 – Itamar Daufenbach – Terreno – AI 2895
Proc. 0754/03 – Demétrio Pignatari – Terreno – AI 2896
Proc. 0754/03 – Ismael Abdo Gameu – Terreno – AI 2897
Proc. 0754/03 – Ary Leandro – Terreno – AI 2898
Proc. 0754/03 – João Pereira da Silva – Terreno – AI 2899
Proc. 0754/03 – Bianca V. Priolli – Terreno – AI 2900
Proc. 0754/03 – Pedro Mayer Pellizari – Terreno – AI 4397
Proc. 0754/03 – Sérgio Sapienza – Terreno – AI 4399
Proc. 0754/03 – José Antonio de Araujo – Terreno – AI 4400
Proc. 0754/03 – Eduardo Ferreira Mayer – Terreno – AI 4733
Proc. 0754/03 – Arnaldo Joaquim – Terreno – AI 4734
Proc. 0754/03 – Antonio Valdir Baldrigue – Terreno – AI 4736
Proc. 0754/03 – Salvador Priolli Neto – Terreno – AI 4737
Proc. 0754/03 – Marco Aurelio Granello – Terreno – AI 4738
Proc. 0754/03 – Maria Alavaski – Terreno – AI 4739
Proc. 0754/03 – Cleide Ap. Ferro – Terreno – AI 4742
Proc. 0754/03 – Luiz C. Zanini Gaia – Terreno – AI 4743
Proc. 0754/03 – Fritz Carlos Gerner – Terreno – AI 4731
Proc. 0754/03 – Milton Pizanete Batista – Terreno – AI 4740
Proc. 0754/03 – Paschoal Melito Neto – Terreno – AI 4741
Proc. 0754/03 – Guilherme Adolpho Timmermann – Terreno – AI 4745
Proc. 0754/03 – Solange Mari Poli – Terreno – AI 4746
Proc. 0754/03 – Herminia A. G. Christina – Terreno – AI 4747
Proc. 0754/03 – Jorge Okawa – Terreno – AI 4748
Proc. 0754/03 – Aparecida Aiko Yoshida – Terreno – AI 4749
Proc. 0754/03 – Conceição A. Santos – Terreno – AI 4750
Proc. 0754/03 – Fernando Martins Braga – Terreno – AI 5033
Proc. 0754/03 – Rosana Ap. Ritton Duarte – Terreno – AI 5053
Proc. 0754/03 – Harumi Yoshida – Terreno – AI 5051
Proc. 0754/03 – Rubia Soares Nunzio da Silva – Terreno – AI 5062
Proc. 0754/03 – Walter Amadera – Terreno – AI 5150
Proc. 0754/03 – Ilson Henrique Pohl – Terreno – AI 5149
Proc. 0754/03 – Walter Intini – Terreno – AI 5148
Proc. 0754/03 – Daisy Mastrandonakis – Terreno – AI 5133
Proc. 0754/03 – Paula Coelho Ribeiro de Oliveira – Terreno – AI 5131
Proc. 0754/03 – Ondina Souza Ramos – Terreno – AI 5137
Proc. 0754/03 – Malvina Chedid Kehdy – Terreno – AI 5139
Proc. 0754/03 – Malvina Chedid Kehdy – Terreno – AIPM 5292
Proc. 0754/03 – Maria de Lourdes Rabelo Nor – Terreno – AI 5141
Proc. 0754/03 – Mario Lucio Tucci – Terreno – AI 5140
Proc. 0754/03 – Marcelo Bianchi – Terreno – AI 5147
Proc. 0754/03 – Walter Lucas Panna Trindade – Terreno – AI 5146
Proc. 0754/03 – Antonio Carlos Ferreira de Moraes – Terreno – AI 5144
Proc. 0754/03 – Paulo Ioshio Hassimoto – Terreno – AI 5115
Proc. 0754/03 – Norberto Estrmeira Garcia – Terreno – AI 5114
Proc. 0754/03 – Daniel Rogério Cruz – Terreno – AI 5112
Proc. 0754/03 – Fla´vio Tsuyoshi Yamaguti – Terreno – AI 5111
Proc. 0754/03 – Paulo Roberto Cruz – Terreno – AI 5110
Proc. 0754/03 – Dacila Palhano Caracell - Terreno – AI 5107
Proc. 0754/03 – João de Almeida – Terreno – AI 5106
Proc. 0754/03 – Jorge Shigemitsu Ferjita – Terreno – AI 5105
Proc. 0754/03 – Jorge Tanoura – Terreno – AI 5104
Proc. 0754/03 – Lyliana Bastos Ferraz – Terreno – AI 5103
Proc. 0754/03 – Pedro Amaro – Terreno – AI 5102
Proc. 0754/03 – Stepan Helvadjian – Terreno – AI 5101
Proc. 0754/03 – Ely de Oliveira Gonçalves – Terreno – AI 5130
Proc. 0754/03 – Milton Okamoto – Terreno – AI 5129
Proc. 0754/03 – Marcos Lottnberg – Terreno – AI 5128
Proc. 0754/03 – João Batista Paranhos – Terreno – AI 5127
Proc. 0754/03 – Arthur Ganzert Jr. – Terreno – AI 5126

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0754/03 – Adalberto Cordeiro Farias – Terreno – AI 5125
Proc. 0754/03 – Edgar Lázaro de Souza Jr. – Terreno – AI 5124

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 0818/03 – Claudio Boscolo – Feirante – NRM 2903
Proc. 2341/02 – Águas Minerais de Atibaia Ltda – Mineração – NRM 2041
Proc. 5156/02 – Del Moro Supermercado Ltda – Supermercado – NRM 2863
Proc. 0047/03 – SPG Padaria e Confeitaria Ltda – Padaria e Confeitaria – NRM 2853
Proc. 5636/03 – Rogério Shimura Atibaia ME – Padaria – NRM 805
Proc. 2980/02 – Jesus Alves da Fonseca – Lanchonete – NRM 458

ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Zoonoses apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 20 (vinte) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

ANIMAIS APREENDIDOS E NÃO RETIRADOS DENTRO DO PRAZO

ANIMAIS LIBERADOS

Data: 17/07/03
Proprietário: Julio Mendes Moreira
Proc. CCZ 0250/03 – Equino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos

Data: 17/07/03
Proprietário: Fernando da Silva Magalhães
Proc. CCZ 0159/03 – Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1848/03 – Rua Pedro Pinheiro – Fossa – Solucionado
Proc. 1041/03 – Rua Albertina M. Pires – Queimada – Em Andamento
Proc. 1685/03 – Rua Ednaldo Salles – Queimada – Em Andamento
Proc. 0504/03 – Av. São João – Imóvel Sujo – Em Andamento
Proc. 1521/03 – Estrada da Boa Vista – Pneus – Solucionado
Proc. 2018/03 – Rua Petrópolis – Águas Servidas – Encaminhado ao Setor Competente
Proc. 1966/03 – Rua José Alves Vieira – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 2071/03 – Rua Bragança – Queimada – Orientação
Proc. 1540/03 – Rua Esmeraldo Tarquínio – Imóvel Sujo – Solucionado
Proc.1965/03 – Av. Copacabana – Águas Parada – Não Procede
Proc. 1330/03 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto – Solucionado
Proc. 1991/03 – Av. Imperial – Mau Cheiro – Encaminhado a CETESB
Proc. 0985/03 – Rua Dr. Gonçalves Antonio da Cunha – Queimada - Solucionado
Proc. 2075/02 – R. João E. Chamadoira – Esgoto – Solucionado
Proc. 0941/03 – R. João V. Selva – Terreno – Solucionado
Proc. 1967/03 – Rua Ana Luiza – Águas Servidas – Encaminhado para Depto. Competente
Proc. 0917/03 – Rua Pedro Serbino – Imóvel Sujo – Solucionado
Proc. 0643/03 – Av. Dona Gertrudes – Mau Cheiro – Solucionado
Proc. 1984/03 – R. Brauma – Terreno – Encaminhado para Fiscalização de Posturas
Proc. 1967/03 – R. Ana Luiza – Águas Servidas – Encaminhado para Fiscalização de Posturas

Área de Alimentos
Proc. 0602/03 – R. Francico Soldado – Estabelecimento sem Higiene – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 1725/03 – Escola Carlos Ribeiro – Cães – Não Localizado
Proc. 2186/03 – Parque Edmundo Zanoni – Cães Doentes - Não Localizado
Proc. 1775/03 – Av. Mitsuki Kurosawa – Cão de Rua – Solucionado
Proc. 2227/03 – Condomínio Flamboyant – Pittbull – Animal escapou e não foi localizado
Proc. 2229/03 – Rua Porto Alegre – Cão Agressor – Solucionado
Proc. 2232/03 – Av. D. Pedro – Vacas Soltas – Impossibilidade de atendimento
Proc. 2231/03 – Usina de Reciclagem – Cavalos Soltos – Impossibilidade de Atendimento
Proc. 2208/03 – Pça Brasília – Cães – Orientações
Proc. 1573/03 – Pça Santo Antonio – Cães – TCA
Proc. 1899/03 – Av. São João – Cães – Não Procede
Proc. 0866/03 – Av. D. Pedro – Dejetos de Cães – Solucionado
Proc. 2059/03 – Pça Santo Antonio – Cães – Não Procede
Proc. 2088/03 – Al. Lucas Nogueira Garces – Cavalos – Não Procede
Proc. 0536/03 – Jardim Sueli – Cavalos – Não Procede
Proc. 0876/03 – Bairro São Bento – Animais Soltos – Não Procede
Proc. 2089/03 – Pça Brasília – Cães – Solucionado
Proc. 2073/03 – Rua Maria Alvim Soares – Equino – Não Procede
Proc. 1674/03 – Av. Santos Dumont – Dejtos de Cães – Solucionado
Proc. 0077/03 – Rua Remo Alfonsi – Cães – Solucionado
Proc. 2118/03 – Estrada Municipal – Criação de Porcos – Não Procede
Proc. 2186/03 – Av. Horácio Netto – Cães – Não Procede
Proc. 2212/03 – Rua Fancisco Silveira Franco – Cães – Solucionado
Proc. 2242/03 – Rua Maria P. C. Lima – Cães – Solucionado
Proc. 1775/03 – Av. Mitsuki Kurosawa – Cães – Solucionado
Proc. 1725/03 – R. Adolfo André – Cães – Não Procede
Proc. 2155/03 – Rod. Fernão Dias – Equinos Soltos – Solucionado
Proc. 2262/03 – Rua dos Pires – Cães – Não Procede
Proc. 1933/03 – Av. Imperial – Cães doente – Solucionado
Proc. 1773/03 – Av. Imperial – 2 cadelas de rua – Não constatado
Proc. 2204/03 – R. Quatro – Cães – Não Localizado

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0481/03 – Everaldo Teotonio dos Santos – Meradoria Vencida – AIPA 1012

Área de Meio Ambiente
Proc. 2079/03 – Ypê Administração e Patrimônio Ltda – Terreno – AI 6809
Proc. 2079/03 – Benedito Gonçalves – Terreno – AI 6808
Proc. 2079/03 – Imobiliária Atibaia Ltda – Terreno – AI 6812
Proc. 2079/03 – Maurílio Miguel Curi – Terreno – AI 6811
Proc. 0752/03 – Mirian Tomi Shirosawa – Terreno – AIPM 0042
Proc. 0752/03 – José Luiz Giovanetti Pinto – Terreno – AIPM 0041
Proc. 2170/03 – Aparecida Fernandes – Terreno – AI 7030
Proc. 0756/03 – Edson Pitucci Notanicola Filho – Residencia Abandonada – AIPM 1011
Proc. 0039/03 – Agro Florestal Pedra Grande Ltda – Lixo e Esgoto – AIPM 1065

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0511/03 – Arthur Santos Neto – Terreno – NRM 0893
Proc. 0587/03 – Miguel de Oliveira – Piscina – AIPM 1056
Proc. 1846/03 – Coaracy Arthur Silva Souza – Esgoto – AIPM 1059
Proc. 1048/03 – Maria Conceição Ap. N. Rosseto – Terreno – AIPM 1058
Proc. 0218/03 – Nelson Gomes Faim – Terreno – AIPM 1057
Proc. 1151/03 – Alberto Kushima – Terreno – AIPM 5150
Proc. 0460/03 – Benedita Eneide N. de Castro e Moraes – Quintal Sujo – AI 3623
Proc. 0573/03 – De Donato e Paez Ltda – Queimada – NRM 0895 e NRM 0897

Área de Zoonoses
Proc. 1930/03 – Arlete Ribeiro Costa – Cão Agressivo – AIPM 1067
Proc. 1556/03 – R. São Vicente – Gatos – AIPM 1066
Proc. 1923/03 – Estr. Moriko Saci – Cães – AIPM 5418
Proc. 1277/03 – Meire Miriam Ap. de Oliveira – Criação de Cães – AIPM 1106
Proc. 1556/03 – Ludovina Borges – Criação de Gatos – AIPM 1066
Proc. 1930/03 – Arlete Ribeiro Costa – Cães – AIPM 1067

OPERAÇÃO CIDADE LIMPA

Proc. 0729/03 – Wanderley Agrisane Menezes – Terreno – NRM 2069 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0729/03 – Margarida Soares de Oliveira – Terreno – NRM 2068 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0729/03 – Marcus Antonio Mafra – Terreno – AIPM 1107 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0730/03 – Aline Baroni de Oliveira – Terreno – AIPM 1115 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0730/03 – Agropecuária Jacubinha Ltda – Terreno – AIPM 1114 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0730/03 – Fábio Pinoci Alves – Terreno – AIPM 1117 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0730/03 – Helena Pinto – Terreno – AIPM 1119 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0730/03 – Marcelo Cintra Zarif – Terreno – AIPM 1116 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0730/03 – Eduardo Correa – Terreno – AIPM 1111 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0730/03 – Eduardo Correa Bueno – Terreno – AIPM 1112 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)
Proc. 0730/03 – Teodoro Basílio de Lima – Terreno – AIPM 1113 – Inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis (terreno com mato)

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dra. Rosana Nogueira Barbosa ou Sr. Ananias Marcelo Gênova.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS 214/2003 - GT de Medicamentos/DITEP - de 3-7-2003 - referente ao produto METROTIX (metronidazol 100 mg/g), gel vaginal, bisnaga 50 g - lote BB536 (fab. 01/10/2002 - val. 31/10/2004), fabricado por BIOFARMA FARMACÊUTICA LTDA, sita à Rua Professor Roldão de Barros, 271 - Rio Bonito - São Paulo/SP, determina:
1. A interdição cautelar do lote do produto acima citado até conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.

Brasília, 17 de julho de 2003 - 16h20 **Detectados novos lotes falsos de Vick Vaporub**
Mais dois lotes falsificados do medicamento Vick Vaporub foram encontrados em oito estados brasileiros. A fraude se refere à lata de 12 gramas do produto com os lotes nº 1328PK e nº 1993P. A empresa fabricante do Vick, Procter & Gamble do Brasil, informou à Anvisa que se trata de lotes inexistentes e que a impressão gráfica da rotulagem é de qualidade inferior à do original.
A Anvisa determinou ainda a apreensão e inutilização dos dois lotes falsificados.

CVS 228/03 - GT de Correlatos – DITEP - contendo comunicado da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, sita a Rua Michigan, 735 - São Paulo/SP, decidindo proceder ao recolhimento dos produtos ImxT4 Livre Reagentes, de lista 2222 - 20, registro ANVISA 100.553.100.36, n.º lote 01550Q100, e Free T4 Controls, lista 9C 03-10, registro ANVISA 100.553.110-50, lote 95881Q100, utilizados por laboratórios de análises clínicas para determinação quantitativa de tiroxina livre em soro e plasma heparinizado humano, determina:
1- A Interdição, a proibição da comercialização e uso dos produtos IMx T4 Livre Reagentes, lote 01550Q100 e Free T4 Controls, lote 95881Q100;

Comunicados CVS 229/03 - GT de Correlatos - DITEP - na fábrica de lentes intra-oculares da empresa Oft Vision Ind. e Com. Ltda sita a Rua Imbocuí, 283 - Tatuapé - São Paulo/SP, tendo sido constatado condições satisfatórias para o reinicio das atividades, comunica:
1- Liberação das atividades inerentes à fabricação e comercialização de lentes intraoculares a partir de 28/5/03, quando foi lavrado termo TRM 101 A 04460;
2- Que permanecem proibidos a comercialização e uso das lentes intraoculares fabricados anteriormente a 28/05/03, conforme determina o Comunicado CVS 113/03 - GT de Correlatos/ DITEP;
3- Que fica mantido o Comunicado CVS 113/03 GT de Correlatos/DITEP para soluções oftálmicas de uso cirúrgico fabricados e comercializados pela empresa em questão;

CVS 233/2003 - GT de Correlatos/Ditep - acerca da empresa Hosp Serv Indústria e Comércio e Manutenção Ltda, sita à Rua Sinval Betine,92 J. Primavera - Taiúva/SP, fabricante de Incubadora Neonatal (produtos para saúde / correlatos), autuada e penalizada em 20/05/03 com supensão da fabricação e venda, por não atender aos requisitos estabelecidos pelas Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos especialmente itens imprescindíveis tais como controle de processo de produção, inspeção e testes, e ainda por comercializar e ou industrializar, expor a venda ou entrega ao consumo produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária antes que a ANVISA se pronuncie sobre a obrigatoriedade ou não do registro, determina:
1 – Interdição, proibição da comercialização e uso de todos os produtos fabricados pela referida empresa;

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

ROSANA NOGUEIRA BARBOSA
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua João Massoni, 31 – Vila Rica – Atibaia – SP - Fone: 4414-2195 / 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FAZ SABER QUE ESTÁ REALIZANDO AS SEGUINTES AQUISIÇÕES E MAIORES INFORMAÇÕES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DESTA EDILIDADE:

Nº 026/2003

Processo Ad. 075/03 – Aquisição de (03) fechaduras eletrônica para porta de vidro.
Processo Ad. 076/03 – Mobiliário para Sala da Presidência e peças diversas de mobiliário para as demais salas e dependências desta Edilidade.
Processo Ad. 081/03- Aquisição de cortinas escuras para projeção diurna no Plenário
Processo Ad. 082/03 – Aquisição de acessórios: cabos de audio e video
Processo Ad.083/03 – Aquisição de distribuidor de VHS (1p/5 ou 1/10)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, participa que haverá em sua Sede as seguintes Reuniões e Eventos:

Nº 25/2003

Dia.....27/07/03- 10:00 às 13:00- Partido PSB
Dia.....29/07/03- 17:30 – Partido PV
Dia.....30/07/03- 20:00- CONSEG
Dia .....03/08/03 – Reunião do Diretório Municipal do PPS das 9:00 às 12:00 horas
Dias..... 24/08/2003 e 19/10/2003- Nos dias acima, as Reuniões do Diretório do PSDB, acontecerão sempre aos Domingos a partir das 10 horas.

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 040/2003.
De 22 de julho de 2003.

Dispõe sobre: Reajusta a Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Bom Jesus dos Perdões

DECRETA:

Artigo 1º - Reajusta de acordo com a Lei nº 1688/2003, **em 2% (três por cento)** a Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, conforme anexos I,II,III,IV e V, integrantes a este Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em **01 de agosto de 2003**, conforme autorização legislativa, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

DECRETO 041/2003.
De 22 julho de 2003.

Dispõe Sobre: "Estabelece os preços públicos para os servidores previstos no parágrafo único do artigo 124 da Lei nº 1.242 de 27 de outubro de 1994, com redação que lhe deu a Lei 1.699 de 26 de junho de 2003."

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Os serviços de construção carneiras, fechos, ossuários e canteiros, que integram a construção de jazigos, bem como a concessão perpétua de sepulturas ou jazigos, previstos no parágrafo único do artigo 124 da Lei nº 1.242 de 27 de outubro de 1994, com redação que lhe deu a Lei nº 1699 de 26 de junho de 2003 terão, cada qual, seu preço fixado cinqüenta URM – Unidade de Referência Municipal, podendo o respectivo preço público ser pago em até dez parcelas mensais iguais e consecutivas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Pulo, em 22 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA N° 140/2003
De 02 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os funcionários municipais, **Dr. Jonas Mulato**, médico plantonista, **Dr. Marcelo Ortiz de Souza**, médico plantonista e **Dr. Edson Aparecido Pereira**, médico ortopedista, para comporem a Junta Médica para a elaboração e emissão de laudo médico referente à provável aposentadoria por invalidez da funcionária **Maria Rosa da Conceição Coelho,** portadora do RG nº 12.907.790.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2003
De 23 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 052/2002, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **23 de junho a 25 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **13 de setembro de 1996 a 12 de setembro de 2001**, à funcionária **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO** , portadora do RG: 4.933.257-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Esterilização.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2003
De 23 de junho de 2003

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 018/2003, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **01 de julho a 30 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **08 de março de 1997 a 07 de março de 2002**, à funcionária **ANDRÉA MOURA DE OLIVEIRA BUENO** , portadora do RG: 25.649.266-9, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2003
De 23 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 014/2003, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **30 de junho a 29 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **17 de janeiro de 1996 a 16 de janeiro de 2001**, à funcionária **FÁTIMA DONIZETE GONÇALVES** , portadora do RG: 21.705.658, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Raio X.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 23 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2003
De 26 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 001/2003-LTIParticular, CONCEDE, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01 (um) ano, ou seja de 30 de junho de 2003 à 29 de junho de 2004, à funcionária **PATRÍCIA CAMARGO PINHEIRO CABRAL PASSOS,** portadora do RG: 27.390.102-3, ocupante do cargo efetivo de escriturária , referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 26 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2003
De 30 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 073/2002-A, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **01 de julho a 30 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de 01 **de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2002** à funcionária **REGINA CÉLIA SOARES PINHEIRO,** portadora do RG: 27.865.527-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2003
De 30 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 073/2002, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **01 de julho a 30 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **18 de junho de 1997 a 17 de junho de 2002** ao funcionário **GONÇALO TADEU DO PRADO ,** portador do RG: 7.920.056, ocupante do cargo efetivo de Mecânico I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2003
De 30 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 074/2002, **27 (vinte e sete) dias** de licença-prêmio em pecúnia , referente ao período aquisitivo de **07 de julho de 1997 a 06 de julho de 2002** ao funcionário **JOSÉ MÁXIMO ,** portador do RG: 10.842.348-7, ocupante do cargo efetivo de Coveiro.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2003
De 30 de junho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 025/2002, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **01 de julho a 02 de agosto de 2003** referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 2000,** ao funcionário **ORMEZINDO BUENO ,** portador do RG: 9.161.397, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

PUBLIQUE-SE
E

Bom Jesus dos Perdões

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 de junho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2003
De 01 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais, NOMEIA a Comissão, conforme abaixo especificado, que deverá elaborar, aplicar e avaliar a prova prática, referente ao Concurso Público nº 01/2003, a ser realizada no dia 17 de julho do corrente ano, conforme abaixo relacionado:

PEDREIRO I

José Luiz da Silva - RG nº 16.338.118
Silvino dos Santos - RG nº 16.964.608
José Pinto Cardoso - RG nº 12.547.871
José Vicente do Prado-RG nº 17.170.469-1
Ademir Francisco Bueno-RG nº 17.989.226
Benedito Aparecido Pinheiro – RG nº
José Roberto S. Teixeira – RG nº 7.659.099
Fernando José Sanches – RG nº 20.943.319
Gonçalo Pinheiro – RG nº 4.772.467

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2003
De 01 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 060/2001, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **24 de junho a 26 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2000,** à funcionária **MARIA APARECIDA DA SILVA** , portadora do RG: 18.262.861-9, ocupante do cargo efetivo de Servente .

Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de junho de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 01 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2003
De 01 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais, DETERMINA que o funcionário MAURO DE PAIVA, portador do RG: 15.621.572 , ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Hidrômetro , passe, a partir desta data, a prestar serviços internos no Paço Municipal no setor de Tributação , no horário das 8:30 hs às 17:30 hs, com intervalo de 1:30 hs para repouso e alimentação.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2003
De 01 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 022/2003, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **01 de julho a 30 de julho de 2003** referente ao período aquisitivo de **04 de fevereiro de 1997 a 03 de fevereiro de 2002,** à funcionária **GENORIA DA SILVA GUIMARÃES ,** portadora do RG: 29.873.738-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 01 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2003
De 04 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 029/2002, **33 (trinta e três) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **07 de julho a 08 de agosto de 2003** referente ao período aquisitivo de **07 de fevereiro de 1997 a 06 de fevereiro de 2002,** à funcionária **CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS ,** portadora do RG: 15.924.624, ocupante do cargo efetivo de Servente .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2003
De 08 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições legais, NOMEIA o Dr. Fábio Luis Carneiro de Souza , CRM: 99.785 T , para no dia 14 de julho de 2003, às 16:00 horas , de acordo com Edital do Concurso Público nº 01/2003, Item 5.1 – VIII – Da classificação do candidato, fazer a perícia médica nos candidatos inscritos no concurso público como deficiêntes e que foram aprovados na prova escrita , devendo verificar se a deficiência dos candidatos estão de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e verificar também a compatibilidade da deficiência do candidato com o exercício das atribuições do cargo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 08 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2003
De 08 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 017/2003, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **10 de julho a 08 de agosto de 2003** referente ao período aquisitivo de **15 de julho de 1996 a 14 de julho de 2000,** à funcionária **LEONICE OLIVEIRA PERBONE PASSOS ,** portadora do RG: 11.891.491, ocupante do cargo efetivo de Técnica de enfermagem .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2003
De 08 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 004/2003, **30 (trinta) dias** de licença-prêmio , para gozo no período de **14 de julho a 12 de agosto de 2003** referente ao período aquisitivo de **04 de janeiro de 1996 a 03 de janeiro de 2000,** ao funcionário **ODETE CUSTÓDIO PINTO ,** portador do RG: 6.114.354, ocupante do cargo efetivo de Motorista I .

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2003
De 08 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação do funcionário Luiz Ramos Tenório, portador do RG: 20.011.159, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2003
De 08 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação do funcionário José Pires Lopes, portador do RG: 10.315.415, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro.
Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de abril de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2003
De 08 de julho de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 1500/99, a nomeação do funcionário Ivair de Almeida , portador do RG: 21.230.325, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.
Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160 / 2003.
De 17 de julho de 2003.

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei**, NOMEIA** para completar o mandato da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 014/03, de 02 de janeiro de 2003, o Sr Francisco Pedro Pinto, Auxiliar de Compras, em substituição ao Sr José Vicente do Prado, Topógrafo.
A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. José Natalino Santos de Oliveira.
Esta portaria entra em vigor a partir de 17/07/2003 por afixação no local de costume e publicação em imprensa oficial , com vigência até 06 de janeiro de 2004.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 17 de julho de 2003.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
-Prefeito Municipal-

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES

PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE JUNHO/2003,

EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	13.410.600,00	1.145.492,47	6.995.205,86
11000000	Receita Tributária	2.965.500,00	154.887,37	1.223.741,74
11100000	Impostos	2.152.000,00	129.864,95	1.101.031,32
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	1.582.000,00	101.248,47	915.303,48
11120200	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	570.000,00	28.616,48	185.727,84
11200000	Taxas	708.500,00	25.022,42	122.710,42
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	428.000,00	21.829,85	109.128,94
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	280.500,00	3.192,57	13.581,48
11300000	Contribuição de Melhoria	105.000,00	0,00	0,00
11310000	Receitas de Contribuições	765.000,00	20.897,08	125.359,29
12100000	Contribuições Sociais	765.000,00	20.897,08	125.359,29
13000000	Receita Patrimonial	804.500,00	274.840,25	645.833,30
13100000	Receita Imobiliarias	9.500,00	744,43	8.241,50
13110000	Alugueis	7.500,00	744,43	8.241,50
13120100	Arrendamentos	2.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	795.000,00	274.095,82	637.591,80
13240000	FD de Investimento	25.000,00	0,00	0,00
13240100	Rem de dep Bancarias	770.000,00	274.095,82	637.591,80
16000000	Receitas de Serviços	1.217.000,00	116.639,40	697.178,66
17000000	Transferências Correntes	7.006.100,00	544.329,11	4.022.421,63
17200000	Transf. Intergovernamentais	6.905.100,00	538.600,91	3.668.169,01
17210000	Transferências da União	3.394.250,00	244.217,89	1.645.150,46
17220000	Transferencias dos Estados	2.265.850,00	183.035,92	1.213.643,90
17240000	Transf. Multigovernamentais	1.245.000,00	111.347,10	809.374,65
17600000	Transferências de Convênios	101.000,00	5.728,20	354.252,62
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	50.000,00	4.303,20	12.909,60
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	50.000,00	1.425,00	341.343,02
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	1.000,00	0,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	652.500,00	33.899,26	280.671,24
19100000	Multas e Juros de Mora	231.000,00	9.328,68	73.884,38
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	50.000,00	7.766,19	30.341,58
19120000	Mul/Jur Mora Contribuições	1.000,00	0,00	0,00
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	150.000,00	1.434,21	40.913,27
19190000	Multas de Outras Origens	30.000,00	128,28	2.629,53
19200000	Indenizações e Restituições	33.500,00	3.002,89	22.118,40
19210000	Indenizações	30.000,00	2.618,99	19.335,60
19220000	Restituições	3.500,00	383,90	2.782,80
19300000	Receita da Divida Ativa	370.000,00	20.157,69	177.888,46
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	315.000,00	20.149,06	176.656,51
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	5.000,00	8,63	1.231,95
19330000	Rec. Da Div At de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00
19900000	Receitas diversas	18.000,00	1.410,00	6.780,00
19909900	Receitas de Capital	121.000,00	114.500,00	149.950,00
21000000	Operações de Credito	90.000,00	0,00	27.950,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	90.000,00	0,00	27.950,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	90.000,00	0,00	27.950,00
22000000	Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	10.000,00	0,00	0,00
22169900	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	5.000,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	5.000,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	10.000,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	10.000,00	102.000,00	102.000,00
24200000	Transf. Intergovernamentais	8.000,00	0,00	0,00
24210900	Transferências da União	5.000,00	0,00	0,00
24220000	Transferências dos Estados	3.000,00	0,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	2.000,00	102.000,00	102.000,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	1.000,00	0,00	0,00
24720000	Trans de Com Est.D Fed/Entid.	1.000,00	0,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	1.000,00	12.500,00	20.000,00
25900000	Outras Receitas	1.000,00	12.500,00	20.000,00
	Total Orçamentário.....	**13.531.600,00**	**1.259.992,47**	**7.145.155,86**

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
			5	**6**			
Receitas Correntes (A)	**13.410.600,00**	**13.410.600,00**	**2.235.099,32**	**2.342.552,45**	**6.705.297,96**	**6.995.205,86**	**6.415.394,14**
Tributárias	2.965.500,00	2.965.500,00	494.249,82	322.415,29	1.482.749,46	1.223.741,74	1.741.758,26
Impostos	2.152.000,00	2.152.000,00	358.666,62	266.251,91	1.075.999,86	1.101.031,32	1.050.968,68
IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,66	150.017,76	649.999,98	765.501,68	534.498,32
ISSQN	570.000,00	570.000,00	94.999,98	63.733,07	284.999,94	185.727,84	384.272,16
ITBI	132.000,00	132.000,00	22.000,00	27.362,83	66.000,00	78.927,79	53.072,21
IRRF	150.000,00	150.000,00	24.999,98	25.138,25	74.999,94	70.874,01	79.125,99
Taxas	708.500,00	708.500,00	118.083,22	56.163,38	354.249,66	122.710,42	585.789,58
Contribuição de Melhoria	105.000,00	105.000,00	17.499,98	0,00	52.499,94	0,00	105.000,00
Contribuições	765.000,00	765.000,00	127.499,98	41.762,93	382.499,94	125.359,29	639.640,71
Patrimoniais	804.500,00	804.500,00	134.083,24	481.663,19	402.249,72	645.833,30	158.666,70
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.217.000,00	1.217.000,00	202.833,28	238.029,53	608.499,84	697.178,66	519.821,34
Transferências Correntes	7.850.000,00	7.850.000,00	1.308.333,16	1.333.712,97	3.924.999,48	4.423.579,42	3.426.420,58
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(843.900,00)	(843.900,00)	(140.650,00)	(135.261,02)	(421.950,00)	(401.157,79)	442.742,21
Outras Receitas Correntes	652.500,00	652.500,00	108.749,84	60.229,56	326.249,52	280.671,24	371.828,76
Receitas de Capital (B)	**121.000,00**	**121.000,00**	**20.166,60**	**114.500,00**	**60.499,80**	**149.950,00**	**-28.950,00**
Operações de Crédito	90.000,00	90.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00	27.950,00	62.050,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	90.000,00	90.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00	27.950,00	62.050,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	3.333,30	0,00	9.999,90	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	1.666,64	102.000,00	4.999,92	102.000,00	-92.000,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	166,66	12.500,00	499,98	20.000,00	-19.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**13.531.600,00**	**13.531.600,00**	**2.255.265,92**	**2.457.052,45**	**6.765.797,76**	**7.145.155,86**	**6.386.444,14**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**11.084.468,00**	**11.036.084,00**	**1.810.716,52**	**1.737.758,01**	**5.541.546,26**	**5.265.789,29**	**5.494.537,74**
Pessoal/Encargos Sociais	5.936.516,00	5.797.816,00	881.128,96	848.299,80	2.690.049,14	2.577.785,66	3.107.766,86
Juros/Encargos da Dívida Interna	30.000,00	35.000,00	3.931,24	3.931,24	23.304,26	23.304,26	11.695,74
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.117.952,00	5.203.268,00	925.656,32	885.526,97	2.828.192,86	2.664.699,37	2.375.075,14
Despesas de Capital (D)	**2.311.816,00**	**2.360.200,00**	**321.303,49**	**438.088,50**	**926.012,87**	**910.399,89**	**1.434.187,13**
Investimentos	2.286.816,00	2.335.200,00	318.896,24	435.681,25	906.112,32	890.499,34	1.429.087,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	25.000,00	25.000,00	2.407,25	2.407,25	19.900,55	19.900,55	5.099,45
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	25.000,00	25.000,00	2.407,25	2.407,25	19.900,55	19.900,55	5.099,45
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	135.316,00	135.316,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**13.396.284,00**	**13.396.284,00**	**2.132.020,01**	**2.175.846,51**	**6.467.559,13**	**6.176.189,18**	**6.928.724,87**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**135.316,00**	**135.316,00**	**325.032,44**	**281.205,94**	**677.596,73**	**968.966,68**	

Paulo Afonso F.Bueno
Prefeito Municipal

Darlene Beraldo de Paiva
Contabilista – CRC N.º
117.750/0-2

Hilda Aparecida dos santos
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	492.000,00	492.000,00	51.187,49	50.556,01	149.936,71	140.766,23	342.063,29
1	31	Ação Legislativa	492.000,00	492.000,00	51.187,49	50.556,01	149.936,71	140.766,23	342.063,29
4	0	ADMINISTRAÇÃO	1.274.952,00	1.311.352,00	232.613,92	241.019,38	740.247,21	721.874,53	571.104,79
4	122	Administração Geral	808.352,00	804.452,00	168.566,44	158.107,37	501.680,12	486.827,04	302.771,88
4	123	Administração Financeira	256.100,00	231.400,00	27.315,53	29.754,39	97.696,70	94.876,54	133.703,30
4	129	Administração de Receitas	210.500,00	275.500,00	36.731,95	53.157,62	140.870,39	140.170,95	134.629,61
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
6	181	Policiamento	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	543.000,00	560.000,00	65.715,66	64.237,11	196.065,48	188.865,20	363.934,52
8	244	Assistência Comunitária	543.000,00	560.000,00	65.715,66	64.237,11	196.065,48	188.865,20	363.934,52
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	314.000,00	300.000,00	57.116,45	52.053,71	184.579,96	165.844,68	115.420,04
9	272	Previdência do Regime Estatutário	204.000,00	190.000,00	36.778,33	31.715,59	118.244,46	99.509,18	71.755,54
9	273	Previdência Complementar	110.000,00	110.000,00	20.338,12	20.338,12	66.335,50	66.335,50	43.664,50
10	0	SAÚDE	2.837.000,00	2.903.000,00	461.447,24	451.909,26	1.314.986,42	1.266.156,47	1.588.013,58
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.837.000,00	2.903.000,00	461.447,24	451.909,26	1.314.986,42	1.266.156,47	1.588.013,58
12	0	EDUCAÇÃO	3.538.000,00	3.628.000,00	673.815,87	812.999,54	1.906.588,66	1.861.027,63	1.721.411,34
12	361	Ensino Fundamental	2.416.000,00	2.516.000,00	515.776,41	629.739,06	1.472.421,37	1.431.161,66	1.043.578,63
12	362	Ensino Médio	113.000,00	148.000,00	26.090,96	27.177,36	61.388,71	58.117,51	86.611,29
12	364	Ensino Superior	12.000,00	12.000,00	3.130,72	3.130,72	4.675,72	4.675,72	7.324,28
12	365	Educação Infantil	832.500,00	783.500,00	109.012,94	132.469,72	312.070,46	311.040,34	471.429,54
12	366	Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	72.000,00	3.931,81	3.931,81	11.002,36	11.002,36	60.997,64
12	367	Educação Especial	40.500,00	40.500,00	8.338,00	8.778,00	20.571,00	20.571,00	19.929,00
12	122	ADMINISTRACAO GERAL	52.000,00	56.000,00	7.535,03	7.772,87	24.459,04	24.459,04	31.540,96
13	0	CULTURA	135.316,00	45.500,00	9.114,95	7.259,52	22.818,46	20.463,03	22.681,54
13	392	Difusão Cultural	135.316,00	45.500,00	9.114,95	7.259,52	22.818,46	20.463,03	22.681,54
15	0	URBANISMO	2.081.700,00	1.951.316,00	296.555,30	231.331,85	951.283,50	851.023,49	1.000.032,50
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.358.000,00	1.225.400,00	199.189,88	132.210,05	619.584,77	524.156,56	605.815,23
15	452	Serviços Urbanos	603.200,00	612.416,00	75.559,74	78.412,87	269.902,45	267.718,70	342.513,55
15	122	ADMINISTRACAO GERAL	120.500,00	113.500,00	21.805,68	20.708,93	61.796,28	59.148,23	51.703,72
17	0	SANEAMENTO	1.204.200,00	1.285.000,00	158.598,18	144.968,87	569.807,19	544.727,56	715.192,81
17	512	Saneamento Básico Urbano	1.204.200,00	1.285.000,00	158.598,18	144.968,87	569.807,19	544.727,56	715.192,81
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	135.316,00	127.816,00	26.602,67	26.589,67	86.811,86	86.549,86	41.004,14
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	135.316,00	127.816,00	26.602,67	26.589,67	86.811,86	86.549,86	41.004,14
20	0	AGRICULTURA	105.000,00	106.000,00	13.052,35	12.910,73	40.880,87	40.070,75	65.119,13
20	604	Defesa Sanitária Animal	20.000,00	25.000,00	7.197,07	7.197,07	22.424,91	22.424,91	2.575,09
20	606	Extensão Rural	85.000,00	81.000,00	5.855,28	5.713,66	18.455,96	17.645,84	62.544,04
26	0	TRANSPORTE	350.500,00	307.000,00	51.297,76	45.752,52	143.457,90	130.283,42	163.542,10
26	782	Transporte Rodoviário	350.500,00	307.000,00	51.297,76	45.752,52	143.457,90	130.283,42	163.542,10
27	0	DESPORTO E LAZER	285.300,00	274.300,00	28.563,68	27.919,85	116.890,10	115.331,52	157.409,90
27	812	Desporto Comunitário	285.300,00	274.300,00	28.563,68	27.919,85	116.890,10	115.331,52	157.409,90
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	60.000,00	6.338,49	6.338,49	43.204,81	43.204,81	16.795,19
28	843	Serviço da Dívida Interna	55.000,00	60.000,00	6.338,49	6.338,49	43.204,81	43.204,81	16.795,19
		TOTAL	**13.396.284,00**	**13.396.284,00**	**2.132.020,01**	**2.175.846,51**	**6.467.559,13**	**6.176.189,18**	**6.928.724,87**

Paulo Afonso F.Bueno
Prefeito Municipal

Darlene Beraldo de Paiva
Contabilista - CRC N.º
117.750/0-2

Hilda Aparecida dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.009.410,22	826.666,83	953.934,91	1.370.566,33	996.016,55	1.094.768,88	1.122.728,80	1.421.825,91	1.348.247,56	1.025.747,91	1.273.371,65	1.204.441,82	13.647.727,37	12.975.707,45	14.254.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	1.009.410,22	826.666,83	953.934,91	1.370.566,33	996.016,55	1.094.768,88	1.122.728,80	1.421.825,91	1.348.247,56	1.025.747,91	1.273.371,65	1.204.441,82	13.647.727,37	12.975.707,45	14.254.500,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	24.744,55	24.605,05	24.614,95	20.875,56	20.631,16	48.702,65	15.628,19	18.827,06	19.590,63	19.979,75	20.735,50	20.879,08	279.814,13	284.865,90	730.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.							9.179,68	130,35	130,35	130,35	130,35	0,00	9.701,08	9.570,73	35.000,00
FUNDEF	60.334,17	52.697,68	58.334,51	77.883,50	69.237,30	64.307,98	68.268,53	72.161,89	63.029,77	62.436,58	79.311,67	58.949,35	786.952,93	766.936,64	843.900,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	85.078,72	77.302,73	82.949,46	98.759,06	89.868,46	113.010,63	93.076,40	91.119,30	82.750,75	82.546,68	100.177,52	79.828,43	1.076.468,14	1.061.373,27	1.608.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	924.331,50	749.364,10	870.985,45	1.271.807,27	906.148,09	981.758,25	1.029.652,40	1.330.706,61	1.265.496,81	943.201,23	1.173.194,13	1.124.613,39	12.571.259,23	11.914.334,18	12.645.600,00

Paulo Afonso F.Bueno
Prefeito Municipal

Darlene Beraldo de Paiva
Contabilista – CRC N.º 117.750/0-2

Hilda Aparecida dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	430.000,00	430.000,00	79.494,20	236.190,84	**193.809,16**
Contribuições dos Servidores Ativos	300.000,00	300.000,00	40.999,79	114.180,04	**185.819,96**
Contribuições dos Servidores Inativos					**0,00**
Contribuições dos Pensionistas					**0,00**
Receitas Patrimoniais	680.000,00	680.000,00	456.193,65	563.823,57	**116.176,43**
Compensações Previdenciárias	35.000,00	35.000,00	130,35	9.701,08	**25.298,92**
Alienações de Bens	0,00		0,00	0,00	**0,00**
Outras			0,00	36,40	**-36,40**
Total	**1.445.000,00**	**1.445.000,00**	**576.817,99**	**923.931,93**	**521.068,07**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	30.000,00	30.000,00	5.768,73	18.390,96	5.096,96	15.220,68	**11.609,04**
Pensionistas	70.000,00	70.000,00	12.647,80	41.660,32	12.245,38	35.508,91	**28.339,68**
Outros Benefícios	52.000,00	52.000,00	13.899,58	43.563,57	11.310,79	35.913,74	**8.436,43**
Outras Despesas	52.000,00	38.000,00	4.462,22	14.629,31	3.062,46	12.865,85	**23.370,69**
Total	**204.000,00**	**190.000,00**	**36.778,33**	**118.244,16**	**31.715,59**	**99.509,18**	**71.755,84**

III - RESULTADO	**1.241.000,00**	**1.255.000,00**	**540.039,66**	**805.687,77**	**545.102,40**	**824.422,75**	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**936.976,46**	**Despesas**	**109.057,24**
Orçamentárias	925.410,09	Orçamentárias pagas	99.509,18
Extra-orçamentárias	11.566,37	Extra-orçamentárias	9.488,06
		Inscrição Restos a pagar*	60,00
Saldo do exercício anterior	**5.034.327,31**	**Saldo Atual**	**5.862.246,53**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	5.034.327,31	Aplicações Financeiras	5.862.246,53
Total Geral	**5.971.303,77**		**5.971.303,77**

** Relativo ao último bimestre*

Paulo Afonso F.Bueno	Darlene Beraldo de Paiva	Hilda Aparecida dos Santos
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC N.º 117.750/0-2	Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

3º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**13.410.600,00**	**2.235.099,32**	**6.705.297,96**	**2.342.552,45**	**6.995.205,86**	**5.283.462,77**
Receitas de Capital	**121.000,00**	**20.166,60**	**60.499,80**	**114.500,00**	**149.950,00**	**249.134,42**
Subtotal:	**13.531.600,00**	**2.255.265,92**	**6.765.797,76**	**2.457.052,45**	**7.145.155,86**	**5.532.597,19**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	90.000,00	15.000,00	45.000,00	0,00	27.950,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	795.000,00	132.499,94	397.499,82	479.905,73	637.591,80	**313.079,31**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	**885.000,00**	**147.499,94**	**442.499,82**	**479.905,73**	**665.541,80**	**313.079,31**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**12.646.600,00**	**2.107.765,98**	**6.323.297,94**	**1.977.146,72**	**6.479.614,06**	**5.219.517,88**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**11.036.084,00**			**1.737.758,01**	**5.265.789,29**	**1.557.169,10**
(-) Juros e Encargos da Dívida	35.000,00			3.931,24	23.304,26	1.241,44
	11.001.084,00			**1733826,77**	**5.242.485,03**	
Subtotal	**2.360.200,00**			**438.088,50**	**910.399,89**	**1.555.927,66**
(-) Deduções	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.407,25**	**19.900,55**	**9.407,25**
Amortização de Dívida	25.000,00			2.407,25	19.900,55	9.407,25
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**2.335.200,00**	**0,00**	**0,00**	**435.681,25**	**890.499,34**	**375.414,45**
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**13.336.284,00**	**0,00**	**0,00**	**2.169.508,02**	**6.132.984,37**	**1.931.342,11**
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	**-689.684,00**	**2.107.765,98**	**6.323.297,94**	**-192.361,30**	**346.629,69**	**3.288.175,77**

RESULTADO NOMINAL				RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**556.424,34**	**522.413,20**	**507.603,19**		
II. Deduções:(*)	**397.064,06**	**948.861,72**	**670.882,26**		
Ativo Disponível	720.742,05	948.861,72	670.882,26		
Haveres Financeiros		0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	323.677,99				
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**159.360,28**	**-426.448,52**	**-163.279,07**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**159.360,28**	**-426.448,52**	**-163.279,07**	**263.169,45**	**-322.639,35**

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Paulo Afonso F.Bueno	Darlene Beraldo de Paiva	Hilda Aparecida dos Santos
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC N.º 117.750/0-2	Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
3º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
						No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER EXECUTIVO	**526.512,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**526.512,57**	**0,00**	**670.882,26**
Prefeitura Municipal	526.512,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526.512,57	0,00	670.882,26
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"									
Fundação Pública "Y"									
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	**526.512,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**526.512,57**	**0,00**	**670.882,26**

Paulo Afonso F.Bueno
Prefeito Municipal

Darlene Beraldo de Paiva
Contabilista – CRC N.º 117.750/0-2

Hilda Aparecida dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R$

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**10.950.382,05**		**11.914.334,18**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**4.999.967,26**	**45,66**	**5.462.171,20**	**45,85**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			6.112.053,43	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	5.913.206,31	54,00	6.433.740,46	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	157.319,62	1,44	181.019,92	1,52
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	1.314.045,85	12,00	1.429.720,10	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**159.360,28**	**1,46**	**-396.448,52**	**-3,33**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	13.140.458,46	120,00	14.297.201,02	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	2.409.084,05	22,00	2.621.153,52	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**27.950,00**	**0,23**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	1.752.061,13	16,00	1.906.293,47	16,00
Excesso a regularizar			0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	766.526,74	7,00	834.003,39	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDÕES **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2003

valores em R$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	213.199,55	765.501,68
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	36.291,88	78.927,79
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	90.366,00	185.727,84
Imposto de Renda Retido na Fonte	36.095,85	70.874,01
Dívida Ativa de Impostos	67.805,56	176.656,51
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	10.566,84	34.281,08
Fundo de Participação dos Municípios	871.051,77	1.748.154,77
Imposto Territorial Rural	1.705,85	4.464,36
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	11.452,41	32.629,50
Demais Transferências da União	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	432.592,69	900.523,32
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	0,00	190.785,35
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.088,48	8.486,56
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**1.775.216,88**	**4.197.012,77**
Rendimentos de Aplicação Financeira:	258,55	6.125,38
Convênios e Outros	135.371,50	369.476,42
Recursos recebidos do Fundef	358.396,05	809.490,22
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	14.106,90	32.268,46
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**508.133,00**	**1.217.360,48**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**2.283.349,88**	**5.414.373,25**

DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
12.365 - Educação Infantil	171.143,51	329.503,62
12.367 - Educação Especial	11.801,00	20.571,00
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	**182.944,51**	**350.074,62**
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	**182.944,51**	**350.074,62**
12.361 - Ensino Fundamental		
Depesas c/ Recursos não Vinculados	286.679,55	884.038,08
Depesas c/ Recursos do FUNDEF	462.094,54	669.216,38
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	**748.774,09**	**1.553.254,46**
(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	160.698,45	268.058,59
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	**588.075,64**	**1.285.195,87**
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	241.102,28	645.664,50
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	258,55	6.125,38
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	**346.714,81**	**633.405,99**
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	**529.659,32**	**983.480,61**
APLICAÇÃO NO ENSINO	**29,84%**	**23,43%**
Aplicação no Ensino Fundamental	**19,53%**	**15,09%**
Aplicação na Educação Infantil / Especial	**10,31%**	**8,34%**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	**57,58%**	**43,97%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**308.720,00**	**678.410,58**

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

Bom Jesus dos Perdões

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna público a RETIFICAÇÃO do resultado final do concurso público n.º 01/2003.

Referente ao cargo de ESCRITURÁRIO.

CLAS.	INSCR.	CANDIDATO	Nota Prova Escrita	Títulos	Total de pontos	SITUAÇÃO
1º	875	Hermas Braga Neto	88,00	-o-	88,00	Aprovado
2º	580	Patrícia Maria Alves de Oliveira	86,00	-o-	86,00	Aprovada
3º	894	Joel de Almeida Pereira	84,00	-o-	84,00	Aprovado
4º	604	Lílian Cristina Braga Vieira	84,00	-o-	84,00	Aprovada
5º	1045	Gerson Antonio Urban	84,00	-o-	84,00	Aprovado
6º	386	Adriano Gonçalves da Cruz	84,00	-o-	84,00	Aprovado
7º	113	Eveline Campos Garcia	84,00	-o-	84,00	Aprovada
8º	969	Amanda de Almeida Dias Peres	84,00	-o-	84,00	Aprovada
9º	392	Lílian Rodrigues Ramos	84,00	-o-	84,00	Aprovada
10º	233	Edvane de Lemos Silva	84,00	-o-	84,00	Aprovada
11º	203	Vera Lúcia Fátima Moura	82,00	-o-	82,00	Aprovada
12º	495	Camila Netto Barbieri	82,00	-o-	82,00	Aprovada
13º	306	Marisa Aparecida dos Santos	80,00	-o-	80,00	Aprovada
14º	1027	Paula Renata Ferrari	80,00	-o-	80,00	Aprovada
15º	109	Valéria Linda da Silva	80,00	-o-	80,00	Aprovada
16º	794	Daniele Regina Roberto Rossete	80,00	-o-	80,00	Aprovada
17º	93	Jessyca Cristina Benedetti	80,00	-o-	80,00	Aprovada
18º	1028	André Luiz de Souza	80,00	-o-	80,00	Aprovado
19º	276	Vivian Yume Bonilha	80,00	-o-	80,00	Aprovada
20º	391	Eva do Divino Alves Duarte	78,00	-o-	78,00	Aprovada
21º	153	Carlos Alexandre das Neves	78,00	-o-	78,00	Aprovado
22º	270	Sandra Regina de Souza Ares	78,00	-o-	78,00	Aprovada
23º	504	Olga Basso Guerreiro	78,00	-o-	78,00	Aprovada
24º	899	Gerson Marcos Mestre Moreno	78,00	-o-	78,00	Aprovado
25º	554	Irma de Almeida Titara	78,00	-o-	78,00	Aprovada
26º	182	Andréia de Abreu Fonseca	78,00	-o-	78,00	Aprovada
27º	476	Rafael Augusto dos Santos	78,00	-o-	78,00	Aprovado
28º	671	Daniel Bruno Benedetti	78,00	-o-	78,00	Aprovado
29º	780	Débora Caroline Camargo Manoel Fonseca	78,00	-o-	78,00	Aprovada
30º	709	Daniel Side Soares	78,00	-o-	78,00	Aprovado
31º	172	Juliana Aparecida de Moraes	78,00	-o-	78,00	Aprovada
32º	690	Juliana Siqueira Lima	78,00	-o-	78,00	Aprovada
33º	755	Bruno Vinicius Peçanha Tonon	78,00	-o-	78,00	Aprovado
34º	129	Iara Miller Monachesi	76,00	1,00	77,00	Aprovada
35º	405	Marcos Profeta	76,00	-o-	76,00	Aprovado
36º	366	Maria Ap.Domingues Junqueira	76,00	-o-	76,00	Aprovada
37º	992	Maria Aparecida Alexandre	76,00	-o-	76,00	Aprovada
38º	665	Robert Kenji Savay	76,00	-o-	76,00	Aprovado
39º	482	Marcelo Damião da Costa Rocha	76,00	-o-	76,00	Aprovado
40º	373	Rodrigo Bressan	76,00	-o-	76,00	Aprovado
41º	176	Josenilde dos Santos Batista	76,00	-o-	76,00	Aprovada
42º	14	Sara Nancy Pereira	76,00	-o-	76,00	Aprovada
43º	1031	Hérika Alves Varalta	76,00	-o-	76,00	Aprovada
44º	296	Grazielli Aguerra da Costa	76,00	-o-	76,00	Aprovada
45º	154	Fernando Hubner Valinhos	76,00	-o-	76,00	Aprovado
46º	987	Carlos Henrique Giacomini Moreira	76,00	-o-	76,00	Aprovado
47º	694	Kelle Aparecida Turman	76,00	-o-	76,00	Aprovada
48º	809	Tomas Nunes Castilho	76,00	-o-	76,00	Aprovado
49º	106	Erica da Silva Santos	76,00	-o-	76,00	Aprovada
50º	271	Felipe Ares Mansur	76,00	-o-	76,00	Aprovado
51º	412	Luzia da Paz Lima Duarte	74,00	-o-	74,00	Aprovada

Bom Jesus dos Perdões

52º	584	Sandra Maria das Neves	74,00	-o-	74,00	Aprovada
53º	877	Maria da Assunção Ramos	74,00	-o-	74,00	Aprovada
54º	538	Cristina Eiko Nakamura	74,00	-o-	74,00	Aprovada
55º	1046	Marcelo Pires	74,00	-o-	74,00	Aprovado
56º	782	Adenilce Santana	74,00	-o-	74,00	Aprovada
57º	779	Stacius Vinicius Monteiro de Castro	74,00	-o-	74,00	Aprovado
58º	255	Adriana de Azevedo	74,00	-o-	74,00	Aprovada
59º	679	Andréia Pacheco Matino de Matos	74,00	-o-	74,00	Aprovada
60º	966	Thais Angélica da Silva Araújo	74,00	-o-	74,00	Aprovada
61º	764	Cristiano Jesus Lenon Monteiro de Castro	74,00	-o-	74,00	Aprovado
62º	350	Anderson Bueno dos Santos	74,00	-o-	74,00	Aprovado
63º	78	Adriana Pereira de Andrade	74,00	-o-	74,00	Aprovada
64º	656	Kelen Karina Braghin	74,00	-o-	74,00	Aprovada
65º	423	Eugênia dos Santos Fanini	74,00	-o-	74,00	Aprovada
66º	1040	Carlos Henrique Petrilli dos Reis	74,00	-o-	74,00	Aprovado
67º	349	Thiago Lopes Pinheiro	74,00	-o-	74,00	Aprovado
68º	100	Mirian Regina da Silva	74,00	-o-	74,00	Aprovada
69º	695	Alexandre José da Fonseca	72,00	-o-	72,00	Aprovado
70º	577	Janaina de Morais Lopes	72,00	-o-	72,00	Aprovada
71º	917	José Luiz Ramos	72,00	-o-	72,00	Aprovada
72º	845	Arnaldo Guarnier Filho	72,00	-o-	72,00	Aprovado
73º	887	Maria Ap.Galvani Viana Teixeira	72,00	-o-	72,00	Aprovada
74º	697	Ivanilda Santos	72,00	-o-	72,00	Aprovada
75º	578	Sandra Magali Lopes de Brito	72,00	-o-	72,00	Aprovada
76º	997	Juliana Santos da Silva	72,00	-o-	72,00	Aprovada
77º	1057	Ana Paula Silva Carvalho	72,00	-o-	72,00	Aprovada
78º	1033	César Ricardo Tamassia	72,00	-o-	72,00	Aprovado
79º	623	Francisco Potenza Barreto Badiali	72,00	-o-	72,00	Aprovado
80º	218	Débora Cristina Giraldi	72,00	-o-	72,00	Aprovada
81º	548	Glauce Passos dos Santos	72,00	-o-	72,00	Aprovada
82º	772	Carla Cristina Tamassia	72,00	-o-	72,00	Aprovada
83º	596	Paulo Sebastião Bueno Junior	72,00	-o-	72,00	Aprovado
84º	708	José Roberto da Silva	72,00	-o-	72,00	Aprovado
85º	962	Yan Ferraz Alvim	72,00	-o-	72,00	Aprovado
86º	740	Tiago Gimenez Olmedo	72,00	-o-	72,00	Aprovado
87º	208	Tatiane Aparecida Pinheiro	72,00	-o-	72,00	Aprovada
88º	1032	Débora Cristina Petrilli dos Reis	72,00	-o-	72,00	Aprovada
89º	920	Cristiane de Araújo Mateus	72,00	-o-	72,00	Aprovada
90º	169	Regiane Aparecida da Silva	72,00	-o-	72,00	Aprovada
91º	948	Juliane Barbosa Cassemiro	72,00	-o-	72,00	Aprovada
92º	988	Ligiane Polecci	72,00	-o-	72,00	Aprovada
93º	996	João Vitor Ramos da Silva	72,00	-o-	72,00	Aprovado
94º	681	Cristiane Aparecida Luiz	72,00	-o-	72,00	Aprovada
95º	21	Katy Regina Carvalho da Silva	72,00	-o-	72,00	Aprovada
96º	387	Juliana Gomes Vicente	72,00	-o-	72,00	Aprovada
97º	168	Edmara Aparecida de Oliveira	72,00	-o-	72,00	Aprovada
98º	689	Cleila Aparecida Ferro	70,00	-o-	70,00	Aprovada
99º	335	Gisele Albanez Pires dos Santos Oliveira	70,00	-o-	70,00	Aprovada
100º	693	Rosângela França de Moraes	70,00	-o-	70,00	Aprovada
101º	471	Antonio Marcos Coutinho	70,00	-o-	70,00	Aprovado
102º	555	Leandro Alarico de Moraes Barbosa	70,00	-o-	70,00	Aprovado
103º	196	Cátia Catarina de Lima	70,00	-o-	70,00	Aprovada
104º	512	Selma Cerquetani Souza	70,00	-o-	70,00	Aprovada
105º	390	Ana Meire Pedroso	70,00	-o-	70,00	Aprovada
106º	687	Odirlei Aparecido da Cunha	70,00	-o-	70,00	Aprovado
107º	525	Cleiton Augusto de Lima	70,00	-o-	70,00	Aprovado
108º	967	Kleber Palladino de Souza	70,00	-o-	70,00	Aprovado
109º	1018	Raul Greco Junior	70,00	-o-	70,00	Aprovado
110º	677	Maria Ap.Rio de Almeida	68,00	-o-	68,00	Aprovada
111º	910	Isaias Aparecido Bueno	68,00	-o-	68,00	Aprovado
112º	871	Débora Emairlita Ramos	68,00	-o-	68,00	Aprovada

Bom Jesus dos Perdões

113º	963	Maura de Jesus Moraes Barbosa	68,00	-o-	68,00	Aprovada
114º	812	Maria Darc de Souza	68,00	-o-	68,00	Aprovada
115º	991	Gilberto Aparecido Doratiotto	68,00	-o-	68,00	Aprovado
116º	347	Ângela Ap.do Nascimento	68,00	-o-	68,00	Aprovada
117º	949	Maria Ap.Pereira Gonçalves	68,00	-o-	68,00	Aprovada
118º	242	Dirceu Gonçalves	68,00	-o-	68,00	Aprovado
119º	175	Gisele Escorcio	68,00	-o-	68,00	Aprovada
120º	283	Sueli de Almeida Consuli Nogueira	68,00	-o-	68,00	Aprovada
121º	528	Simone Josefina Campos	68,00	-o-	68,00	Aprovada
122º	1056	Ricardo Francisco de Oliveira	68,00	-o-	68,00	Aprovado
123º	530	Luciene Aparecida Pinheiro	68,00	-o-	68,00	Aprovada
124º	592	Joana Ferreira de Brito	68,00	-o-	68,00	Aprovada
125º	815	Ana Matilde Passos da Cunha	68,00	-o-	68,00	Aprovada
126º	398	Ana Cristina Nunes Affonso	68,00	-o-	68,00	Aprovada
127º	898	Ana Mara de Oliveira Kumai	68,00	-o-	68,00	Aprovada
128º	54	Vanderléia Pereira de Almeida	68,00	-o-	68,00	Aprovada
129º	177	Aline Cerbino Ferreira	68,00	-o-	68,00	Aprovada
130º	441	Fernanda Maria Pinto de Paiva	68,00	-o-	68,00	Aprovada
131º	874	Anderson Leonardo Pinto	68,00	-o-	68,00	Aprovado
132º	134	Bernardo Augusto Machado Souza	68,00	-o-	68,00	Aprovado
133º	281	Tânia Regina Camargo	66,00	-o-	66,00	Aprovada
134º	754	Adélia Ap.da Silva Ferreira	66,00	-o-	66,00	Aprovada
135º	565	Elaine Lopes Penteado Fachin	66,00	-o-	66,00	Aprovada
136º	828	Isabel Cristina Leite	66,00	-o-	66,00	Aprovada
137º	1054	Carlos Alberto da Silva	66,00	-o-	66,00	Aprovado
138º	993	Regina de Jesus Almeida	66,00	-o-	66,00	Aprovada
139º	510	Alice Mika Maehara	66,00	-o-	66,00	Aprovada
140º	941	Lázaro do Carmo Nascimento	66,00	-o-	66,00	Aprovado
141º	718	Rosely Aparecida Matias	66,00	-o-	66,00	Aprovada
142º	157	Elica da Cunha de Santana	66,00	-o-	66,00	Aprovada
143º	313	Edilaine de Paula Oliveira	66,00	-o-	66,00	Aprovada
144º	362	Ana Paula Azevedo de Jesus	66,00	-o-	66,00	Aprovada
145º	838	Thiago Faria do Amaral	66,00	-o-	66,00	Aprovado
146º	652	Ricardo Haruo Yokomiso	66,00	-o-	66,00	Aprovado
147º	178	Jesse da Silva Constantino	66,00	-o-	66,00	Aprovado
148º	813	Orevalte Antonio da Fonseca	64,00	-o-	64,00	Aprovado
149º	551	Eduardo Kalinsky	64,00	-o-	64,00	Aprovado
150º	552	Marizilda Ap.Pereira dos Santos	64,00	-o-	64,00	Aprovada
151º	532	Edison Pereira dos Santos	64,00	-o-	64,00	Aprovado
152º	717	Cirleide Matos Xavier	64,00	-o-	64,00	Aprovada
153º	314	Susana Bueno do Prado	64,00	-o-	64,00	Aprovada
154º	644	Ana Lúcia Maria de Araújo	64,00	-o-	64,00	Aprovada
155º	28	Vamberto da Rocha Ledo	64,00	-o-	64,00	Aprovado
156º	682	Fernanda Renata Estaca	64,00	-o-	64,00	Aprovada
157º	567	Hosana dos Santos Rodrigues	64,00	-o-	64,00	Aprovada
158º	514	Cinthia Tâmara Afeltro	64,00	-o-	64,00	Aprovada
159º	82	Hércules Henrique Borelli	64,00	-o-	64,00	Aprovado
160º	348	Flávia Thais da Silva	64,00	-o-	64,00	Aprovada
161º	935	Silmara de Fátima Pinheiro	64,00	-o-	64,00	Aprovada
162º	1022	Caroline Ramos dos Santos	64,00	-o-	64,00	Aprovada
163º	171	Gisele Simone Pereira	64,00	-o-	64,00	Aprovada
164º	919	Heloisa de Santo Afonso Marques	64,00	-o-	64,00	Aprovada
165º	852	Heitor Ramon Alvarez Rosende Bueno	64,00	-o-	64,00	Aprovado
166º	683	Rodrigo Teixeira de Freitas	64,00	-o-	64,00	Aprovado
167º	533	Felipe Reimberg	64,00	-o-	64,00	Aprovado
168º	1024	Carla Edinéia Porfírio de Almeida	64,00	-o-	64,00	Aprovada
169º	240	Juliana Aparecida da Silva	64,00	-o-	64,00	Aprovada
170º	619	Ana Paula Damásio Silva	64,00	-o-	64,00	Aprovada
171º	1021	Francisco Otávio de Andrade	62,00	-o-	62,00	Aprovado
172º	1020	Daniel Simões de Souza	62,00	-o-	62,00	Aprovado
173º	1013	Maria Conceição dos Santos	62,00	-o-	62,00	Aprovada
174º	777	Silvio da Costa Lima	62,00	-o-	62,00	Aprovado

Bom Jesus dos Perdões

175º	404	Adriana Maria da Fonseca	62,00	-o-	62,00	Aprovada
176º	339	Mariliza Sanches Cherfem	62,00	-o-	62,00	Aprovada
177º	943	Marcos Roberto Aparecido Biondi	62,00	-o-	62,00	Aprovado
178º	735	Camila Caldas Mintz	62,00	-o-	62,00	Aprovada
179º	830	Marilia Horta Carbone	62,00	-o-	62,00	Aprovada
180º	785	Adriana da Silva	62,00	-o-	62,00	Aprovada
181º	854	Débora Tome Farias da Silveira	62,00	-o-	62,00	Aprovada
182º	379	Marcelo da Silva Pinheiro	62,00	-o-	62,00	Aprovado
183º	22	Talita Carolina Ramos Pinheiro	62,00	-o-	62,00	Aprovada
184º	498	Fabiana Fagundes da Silva	62,00	-o-	62,00	Aprovada
185º	355	Rômulo Artur Benedito	62,00	-o-	62,00	Aprovado
186º	23	Jéferson Luis de Souza	62,00	-o-	62,00	Aprovado
187º	101	Priscila dos Santos Mota	62,00	-o-	62,00	Aprovada
188º	513	Fernando Aparecido Nonaka	62,00	-o-	62,00	Aprovado
189º	616	Iricê Abade	60,00	-o-	60,00	Aprovada
190º	818	Lúcia Regina Martins	60,00	-o-	60,00	Aprovada
191º	323	Benedito Aparecido Leite	60,00	-o-	60,00	Aprovado
192º	044	Rita Maria da Silva	60,00	-o-	60,00	Aprovada
193º	796	Inadebe Maloste Carribeiro	60,00	-o-	60,00	Aprovada
194º	167	Sonia Rodrigues Alves	60,00	-o-	60,00	Aprovada
195º	376	Vitor Gomes dos Santos Junior	60,00	-o-	60,00	Aprovado
196º	601	Zilda Oliveira Braga	60,00	-o-	60,00	Aprovada
197º	711	Ulisses Alexandro José Alves	60,00	-o-	60,00	Aprovado
198º	973	Eliana Ap.Souza Leite Barbosa	60,00	-o-	60,00	Aprovada
199º	936	Silmara Ferreira Pereira	60,00	-o-	60,00	Aprovada
200º	493	Cristina Aparecida Rodrigues	60,00	-o-	60,00	Aprovada
201º	761	Luciana Marques Ramos Ferreira	60,00	-o-	60,00	Aprovada
202º	359	Karina de Paiva Santos	60,00	-o-	60,00	Aprovada
203º	536	Raquel Miranda Ribeiro	58,00	-o-	58,00	Aprovada
204º	819	Wilma Pinto Ferreira	58,00	-o-	58,00	Aprovada
205º	1055	Sirlene Gonçalves	58,00	-o-	58,00	Aprovada
206º	975	Elisabete Moreti Oliveira	58,00	-o-	58,00	Aprovada
207º	698	Edna Pereira dos Santos	58,00	-o-	58,00	Aprovada
208º	583	Luciele Fernanda da Silva	58,00	-o-	58,00	Aprovada
209º	458	Cristina Ap.Lima da Silva	58,00	-o-	58,00	Aprovada
210º	756	Renata Cristina de Oliveira	58,00	-o-	58,00	Aprovada
211º	576	Sueli Benedita Pinheiro	58,00	-o-	58,00	Aprovada
212º	190	Wilton Takashi Akutagawa	58,00	-o-	58,00	Aprovado
213º	394	Juliana Patrícia Fernandes de Oliveira	58,00	-o-	58,00	Aprovada
214º	442	Salete Maria da Cunha	58,00	-o-	58,00	Aprovada
215º	432	Daniela Benedita Pedroso	58,00	-o-	58,00	Aprovada
216º	914	Eliane Ferreira dos Santos Pereira	58,00	-o-	58,00	Aprovada
217º	111	Fernanda de Moraes	58,00	-o-	58,00	Aprovada
218º	146	Marco Antonio da Silva	56,00	-o-	56,00	Aprovado
219º	378	Isabel Cristina Jollembeck Paiato	56,00	-o-	56,00	Aprovada
220º	934	Gislaine Florence Marchetti	56,00	-o-	56,00	Aprovada
221º	885	Maria Helena Ap.Pinheiro Barbosa	56,00	-o-	56,00	Aprovada
222º	1003	Tatiana Lima Souza	56,00	-o-	56,00	Aprovada
223º	1014	Paula Roberta da Silva	56,00	-o-	56,00	Aprovada
224º	573	Fernando Aparecido da Costa	56,00	-o-	56,00	Aprovado
225º	880	Ananias Silva de Araújo	56,00	-o-	56,00	Aprovado
226º	245	Bruno Pasquarelli Matos	56,00	-o-	56,00	Aprovado
227º	115	Carlos Rocha Neto	56,00	-o-	56,00	Aprovado
228º	110	Tiago José Bueno	56,00	-o-	56,00	Aprovado
229º	903	Dayane Aparecida Peçanha	56,00	-o-	56,00	Aprovada
230º	418	Kelly Patrícia de Oliveira Silva	56,00	-o-	56,00	Aprovada
231º	801	Ângela Ap. Beraldo Pavani	54,00	-o-	54,00	Aprovada
232º	787	Nadir Cecília Borges	54,00	-o-	54,00	Aprovada
233º	345	Tânia Cristina de Paiva Pereira	54,00	-o-	54,00	Aprovada
234º	767	Lucinéia Aparecida Amaral Reis	54,00	-o-	54,00	Aprovada
235º	675	Marcelo Colonato	54,00	-o-	54,00	Aprovado
236º	896	Maria Cláudia Barbosa Rodrigues	54,00	-o-	54,00	Aprovada

Bom Jesus dos Perdões

237º	247	Eunice Moraes de Freitas	54,00	-o-	54,00	Aprovada
238º	50	Fernanda Aparecida Silva	54,00	-o-	54,00	Aprovada
239º	217	Elaine Fernandes Pereira Dias	54,00	-o-	54,00	Aprovada
240º	1037	Kelly Cristina dos Reis	54,00	-o-	54,00	Aprovada
241º	46	Cleonice Moraes	54,00	-o-	54,00	Aprovada
242º	976	Suellen Perbone Passos	54,00	-o-	54,00	Aprovada
243º	80	Suziane Vilas Boas	54,00	-o-	54,00	Aprovada
244º	921	Maria Estela Ramos Guimarães	54,00	-o-	54,00	Aprovada
245º	142	Arlete da Silva Santos	54,00	-o-	54,00	Aprovada
246º	827	Eddy Wilson Conceição dos Reis	52,00	-o-	52,00	Aprovado
247º	957	Vera Lúcia da Silva Santos	52,00	-o-	52,00	Aprovada
248º	195	Aracele Panzone	52,00	-o-	52,00	Aprovada
249º	257	Jackeline Quindos	52,00	-o-	52,00	Aprovada
250º	280	Claudemir de Souza Lima	52,00	-o-	52,00	Aprovado
251º	593	Eduardo César de Souza	52,00	-o-	52,00	Aprovado
252º	149	Maria Joana Tonelli	52,00	-o-	52,00	Aprovada
253º	104	Ricardo Felipe Camargo Pires Pimentel	50,00	-o-	50,00	Aprovado
254º	414	Fabiana Rodrigues Barbosa	50,00	-o-	50,00	Aprovada
255º	727	João Luiz Avanzi	50,00	-o-	50,00	Aprovado
256º	791	Cristiane Mayumi Sato	50,00	-o-	50,00	Aprovada
257º	909	Diego Vieira da Silva	50,00	-o-	50,00	Aprovado
258º	1017	Bruno Pereira da Silva	50,00	-o-	50,00	Aprovado
259º	324	Bárbara de Carvalho Martini	50,00	-o-	50,00	Aprovada
	527	Michele Lívia Simões	48,00	-o-	48,00	Reprovada
	34	Rodrigo dos Santos Rodrigues	46,00	-o-	46,00	Reprovado
	299	Fernando Henrique Rodrigues dos Santos	46,00	-o-	46,00	Reprovado
	483	Lucimeiry Mami Nakagima	46,00	-o-	46,00	Reprovada
	702	Conceição Aparecida Cardoso	46,00	-o-	46,00	Reprovada
	922	Samanta Silva	46,00	-o-	46,00	Reprovada
	926	Kenia Granda	46,00	-o-	46,00	Reprovada
	152	Fabiana Elisa de Moraes	44,00	-o-	44,00	Reprovada
	223	Maritha Ellen dos Santos	44,00	-o-	44,00	Reprovada
	517	Luana Rodrigues de Mello Ramos	44,00	-o-	44,00	Reprovada
	823	Lívia Junia de Oliveira de Melo	44,00	-o-	44,00	Reprovada
	938	Tiago Luiz Lucindo Leite	44,00	-o-	44,00	Reprovado
	27	Lílian Benedita Bueno	42,00	-o-	42,00	Reprovada
	33	Alex Martiniano Bernardes	42,00	-o-	42,00	Reprovado
	156	Glauciele Maria Ap.Pinheiro	42,00	-o-	42,00	Reprovada
	301	Dalila de Oliveira	42,00	-o-	42,00	Reprovada
	646	Arlete de Fátima Ladini Gonçalves	40,00	-o-	40,00	Reprovada
	784	Fernando Pedroso Pereira	40,00	-o-	40,00	Reprovado
	256	Paulo Henrique Quindos	36,00	-o-	36,00	Reprovado
	295	Maria do Socorro de Oliveira	36,00	-o-	36,00	Reprovada
	1050	Maria Neuza de Oliveira	36,00	-o-	36,00	Reprovada
	1053	Neide Maria Soares da Silva	36,00	-o-	36,00	Reprovada
	837	Gilson Braz da Silva	22,00	-o-	22,00	Reprovado
	733	Bruna Brigante Alverca	22,00	-o-	22,00	Reprovada

PAULO AFONSO FERREIRA BUENO
Prefeito Municipal